



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20222022  
Fls nº 02  
Visto

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 22 de dezembro de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 20222022, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, com este fim para constar, eu Listerlandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 22 de dezembro de 2022

Listerlandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 20222022  
F.S. Nº 002  
Visto e

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 20222022

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência.

### 2. Objeto:

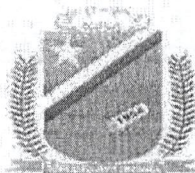
2.1. Descrição: contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 20222022, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 22 de dezembro de 2022.

Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo





Protocolo nº 0022002  
e 008  
Visto

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

**PORTARIA Nº 022/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



A Senhora

**Isa Telma Bernardo Silva**

Secretária Municipal de Planejamento e Transparência

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  |                  |             |

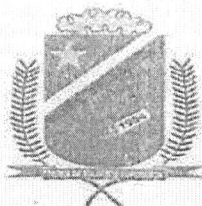
Justificativa: A presente contratação tem por objetivo Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública. Por necessidade de cumprir os comandos legais pertinentes à publicidade dos atos administrativos, em especial, a divulgação dos certames licitatórios, visando à ampliação da competitividade, bem como publicações de chamamentos públicos e comunicados de atos oficiais de relevante interesse público, como por exemplo, resumos de contratos e todos os demais que exijam ampla divulgação.

Esperantinópolis/MA, 22 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Dayane Paz de Sousa Martins  
Chefe do Departamento de Transparência Pública  
Portaria 172/2022





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 2022.202  
Fls nº 006  
Visto e

PORTARIA Nº 172/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **DAYANE PAZ DE SOUSA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transparência Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

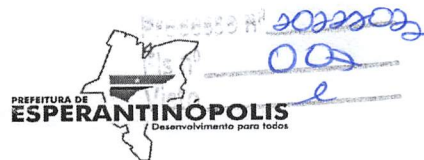
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2022.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Recebido em 22/12/2022.

**Autorizo a abertura do processo administrativo.**

Isa Telma Bernardo Silva

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

**PORTARIA Nº 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DESPACHO

A Senhora.

**MARILIA SILVA SANTOS**

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  |                  |             |

Esperantinópolis- MA, 27 de dezembro de 2022.

Isa Telma Bernardo Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

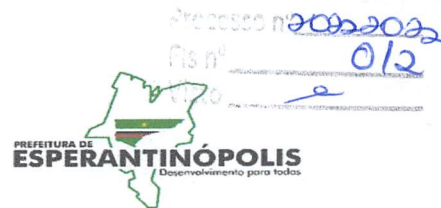


## REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A Senhora  
**Isa Telma Bernardo Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência

Nesta

**Assunto:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA.

Senhora Secretária,

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa de Preço em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da pesquisa de preços, conforme consta no item II, art. 2º da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021
- b) Cotação direto ao Fornecedor
- c) Pesquisa em banco de preços
- d) Tabela Com os Preços Médios
- e) Cotados Mapas de Preços Cotados

**Conclusão:**

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre os contratos de outros órgãos públicos, cotação direta a empresas e pesquisa em banco de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 27/12/2022 a 28/12/2022 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

**Marília Silva Santos**

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0022/2022  
Fls nº 013  
Visto

ANEXO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.466,72         | R\$ 17.600,64 |

**VALOR TOTAL: R\$ 17.600,64 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).**

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



Processo nº 20222022  
Fis nº 014  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

**PORTARIA Nº 425/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## SUMÁRIO

| Descrição            | Página |
|----------------------|--------|
| PORTARIA Nº 425/2021 | 1      |

### PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  |

Esperantinópolis- MA, 27 de dezembro de 2022.

**Marília Silva Santos**  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

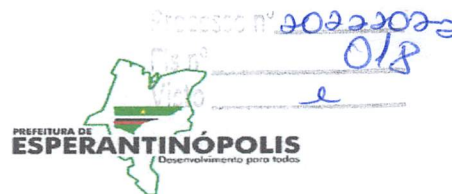
---

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## **PESQUISA DE PREÇO**

### **FONTE: OUTRAS PREFEITURAS NAS PROXIMIDADES**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## CONTRATO DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n - Centro, Paulino Neves/MA  
CNPJ 01.700.124/0001-42

Processo nº 00220022  
Data 02/02/2022  
Visto

## DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 001/2022/CMPN

CONTRATO Nº 004/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, COM A EMPRESA **J. W. CARNEIRO LOPES - ME (WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI)**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Câmara Municipal de PAULINO NEVES - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.124/0001-42, situada à AV DR PAULO RAMOS, S/Nº, CENTRO, neste ato representado pelo Presidente, Sr. IZAQUE DO CARMO CARVALHO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº. 041.921.323-62, E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº. 0344631420078, EXPEDIDA PELA SSP MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO TINGIDOR S/N, MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, NO ESTADO DO MARANHÃO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - ME (WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI)**, com sede na RUA QUINZE (RES PINHEIROS), Nº 28, QUADRA 39, BAIRRO COHAMA, CEP: 65.064-441, NA CIDADE DE SÃO LUÍS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.409.569/0001-17, representada pelo seu Administrador, **SR. JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES**, inscrito no CPF: 508.894.273-72, RG 0163727120011 SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 e suas alterações atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente contrato tem como fundamento a **Dispensa de Pequeno Valor Nº 001/2022/CMPN**, devidamente ratificada pela Câmara Municipal de PAULINO NEVES-MA e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E SESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/**, conforme do anexo I – Termo de Referência - parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pelos serviços prestados a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), distribuídos de acordo com o Anexo I.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS              | UNIDADE | QUANT. | P. UNITA. MÉDIO | P. TOTAL MÉDIO |
|------|-------------------------------------|---------|--------|-----------------|----------------|
| 001  | Hospedagem Domínio (Banco de Dados) | MÊS     | 12     | R\$ 1.400,00    | R\$ 16.800,00  |

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

J. W. CARNEIRO LOPES  
Titular





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n - Centro, Paulino Neves/MA  
CNPJ 01.700.124/0001-42

Processo nº 202202  
Data: 02/12/22  
Voto: 2

|                                                                                          |  |  |  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| • Locação da plataforma de Transparência                                                 |  |  |  |               |
| • Execução e alimentação do Portal da Transparência                                      |  |  |  |               |
| • Locação de licença do Sistema Diário Eletrônico do Legislativo e Contra-Cheque Online. |  |  |  |               |
| Total do Item →                                                                          |  |  |  | R\$ 16.800,00 |

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal / recibo e fatura correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

6.3. O pagamento de cada fatura dependerá da comprovação pela contratada da efetiva execução dos serviços projetados e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

- Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pela Câmara Municipal.
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da requisitante.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

J. W. CARNEIRO LOPES  
José Walter Carneiro Lopes  
Titular





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n - Centro, Paulino Neves/MA  
CNPJ 01.700.124/0001-42

Processo nº 2022002  
Data 02/06/2022  
Voto 02

- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Câmara Municipal ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- i) Arcar com as despesas de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos serviços.
- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecido no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência) ou Edital.
- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto da Dispensa;
- l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

  
**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

**J. W. CARNEIRO LOPES**

  
Titular



PROCESSO Nº 2022002  
DATA 02/3  
FOLHA 01

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n - Centro, Paulino Neves/MA  
CNPJ 01.700.124/0001-42

g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal de PAULINO NEVES - MA;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por serviço não realizado;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas "ex-offício" da LICITANTE VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Câmara Municipal de PAULINO NEVES- MA.

11.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de PAULINO NEVES e encaminhados à Comissão.

J. W. CARTEIRO LOPEZ  
José Waldemar Carneiro Lopes  
Titular

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





Processo nº 2022002  
Folha 024  
Visto

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n - Centro, Paulino Neves/MA  
CNPJ 01.700.124/0001-42

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da cidade de TUTOIA-MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PAULINO NEVES - MA, 11 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**IZAQUE DO CARMO CARVALHO**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

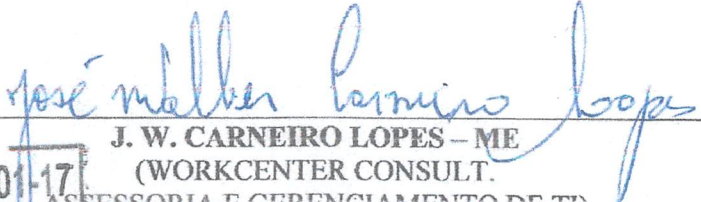
CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 35  
Residencial Pinheiro - Cohama  
CEP: 65.064-441

SÃO LUÍS

MA

  
\_\_\_\_\_  
**J. W. CARNEIRO LOPES – ME**  
**(WORKCENTER CONSULT.**  
**ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI)**

**JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES**

**Pela Contratada**

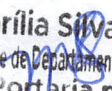
TESTEMUNHAS:

(1) \_\_\_\_\_

CPF nº .....

(2) \_\_\_\_\_

CPF nº .....

  
**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DE PREÇO: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

FONTE I: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.400,00     | R\$ 16.800,00 |

**VALOR GERAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Marília Silva Santos  
Esperantinópolis - MA, 27 de dezembro de 2022.  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 202202  
Folha 022  
Voto

## CONTRATO DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CONTRATO Nº 01/DP/019/2021  
PROC. ADM. Nº 021/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA  
CAMPOS/MA E A EMPRESA  
LICITANTE JOSÉ AFONSO LOPES  
NETO 60810141345.

Por este instrumento particular, o **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Aguiar de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 021979952002-5 SSP/MA e do CPF nº 452.897.433-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Licitante **JOSÉ AFONSO LOPES NETO 60810141345**, inscrita no CNPJ nº 32.586.922/0001-19, situada na Rua sete de Setembro, S/nº, centro, Lima Campos – MA, representada pelo seu empresário o Sr. José Afonso Lopes Neto, portador da cédula de identidade nº 04213198200118 SSP/MA e CPF nº 608.101.413-45, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 019/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A contratação de profissional para prestação de serviços de preparação de documentos, para envio ao Portal da Transparência e Site da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o valor mensal de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) pelo periodo de 12 (onze) meses, totalizando um valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

| Item | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | Qtd. | Preço Mensal | Preço Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|---------------|
| 1    | <ul style="list-style-type: none"><li>Serviços de gestão de documentos públicos;</li><li>Informatização, identificação, tratamento técnico;</li><li>Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades;</li><li>Elaborar, editar, revisar e publicar textos e conteúdos, além de traduzir e publicar</li></ul> | MÊS  | 12   | R\$ 1.450,00 | R\$ 17.400,00 |





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Processo nº 2022202  
022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>conteúdos em inglês e espanhol;</li><li>Fazer alterações para correção de conteúdos ou outras correções advindas do uso ou do funcionamento, incluindo adaptações por fatores externos;</li><li>Revisar, editar, publicar textos e conteúdos;</li><li>Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades; pontos de observação; título das páginas; links; imagens; legendas; textos; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade e outros;</li><li>Arquivamento dentro das normas do TCE-MA (SACOP – SAE – PORTAL DA TRANSPARENCIA e SITE)</li><li>Upload de arquivos</li></ul> |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado mensalmente após o 20º (vigésimo) dia ao mês da prestação dos serviços, acompanhado de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Pág. 2





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Processo nº 202202  
Data 030  
Visto

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, através de transferência bancária à conta indicada pelo licitante, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e ateste de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não haverá reajuste dos preços propostos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A Nota Fiscal/Avulsa será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O pagamento será efetuado, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo CONTRATADO.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A Câmara Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratado.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** – O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) dias após o recebimento da autorização da ordem de serviço.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** – A execução do objeto contratual será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK, s/n.º -centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.

**Parágrafo Quarto** - Em havendo atraso no prazo de execução será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Pág. 3





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

PROCESSO Nº 002202  
VOTO 03d  
VOTO e

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Parágrafo Primeiro - Somente serão aceitos os serviços declarados em perfeitas condições.

Parágrafo Segundo - A desconformidade do serviço às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará ao Contratado às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - Caso os serviços executados não correspondam às especificações exigidas no contrato, serão refeitos no prazo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATADO, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

Parágrafo Primeiro - A garantia mínima dos serviços é de até o termino do contrato a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES**

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- b) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Pág. 4





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Processo nº 200.0002  
Fls. 032  
Vice

d) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- b) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- c) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- d) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- e) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços realizados, inclusive especificações, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos;
- i) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na realização dos serviços.

**CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.**

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/93, sendo-lhe aplicada a multa de mora 10%(dez por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa em assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente e em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Pág. 5





Processo nº 2022002  
033  
Voto

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Parágrafo Segundo - Pelo descumprimento do prazo de execução, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2%(dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do objeto solicitado.

Parágrafo Terceiro – O CONTRATADO caso deixe de prestar os serviços, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Legislativo do Município de Lima Campos pelo prazo de dois anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas nesta Clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

Parágrafo Sétimo - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Avulsa ou Crédito existente junto ao Legislativo do Município de Lima Campos-MA.

Parágrafo Oitavo - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

Parágrafo Nono - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Marília Silva Santos, pag. 6  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

PROCESSO Nº 0022202  
034  
Voto

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente Contrato terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

A vigência do presente contrato poderá ser prorrogada, nos termos da legislação aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lima Campos – MA, 14 de janeiro de 2022.

  
**Câmara Municipal de Lima Campos**  
Sr. Francisco Aguiar de Oliveira,  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

  
**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425 pag. 7



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Processo nº 202-2202  
Data 03/5  
Voto 6

*José Afonso Lopes Neto*  
**JOSÉ AFONSO LOPES NETO 60810141345**

José Afonso Lopes Neto  
Empresário  
Contratado

Testemunhas:

*Tejor Wellington Pereira de Souza* CPF 607.924.353-97  
*Flávio Pereira Melo* CPF 449.496.183-34

*MS*  
Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 00222000  
036  
Visto  
e

## **TABELA DE PREÇO: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

FONTE II: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.450,00     | R\$ 17.400,00 |

**VALOR GERAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Esperantinópolis- MA, 27 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

*Marília Silva Santos*

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 90222022  
Fls nº 038  
Visto e

## CONTRATO DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO  
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Processo nº 2022-003  
Fls. nº 039  
Visto

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022**  
**DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 002/2022/CMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.003/2022/CMA**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO  
MARANHÃO - MA, COM A EMPRESA SISTEMA DE  
LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR  
INFORMÁTICA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Câmara Municipal de Altamira do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 63.428.361/0001-53, situada à AVENIDA RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ VILARINDO DA CUNHA, RG 000026110894-8 SSP/MA, CPF 034.527.333-86, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), com sede na RUA COELHO DE RESENDE, 929, SALA 05, CENTRO SUL, CENTRO, CEP: 64.001-370, TERESINA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, representada por seu Procurador, Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, RG 39620861 SSP/SP, CPF 020.432.223-50, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 e suas alterações atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1.O presente contrato tem como fundamento a **Dispensa de Pequeno Valor Nº 002/2022/CMA**, devidamente ratificada pela Câmara Municipal de Altamira do Maranhão-MA e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, conforme do anexo I – Termo de Referência - parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. Pelos serviços prestados a contratante pagará à contratada o valor global, distribuídos de acordo com o Anexo I.

| Item | Descrição                                                                                             | UND | QUANT | VLR. MENSAL | VLR. TOTAL     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|----------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada para locação e manutenção do Sistema Integrado de Contabilidade, | MES | 12    | 1.100,00    | R\$: 13.200,00 |

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**  
CNPJ: 63.428.361/0001-53

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021**  
**DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 002/2021/CMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.003/2021/CMA**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO  
MARANHÃO - MA, COM A EMPRESA **SISTEMA DE  
LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR  
INFORMÁTICA)**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a Câmara Municipal de Altamira do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 63.428.361/0001-53, situada à AVENIDA RAIMUNDO SEBASTIÃO DE SOUSA, S/Nº, CENTRO, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ VILARINDO DA CUNHA, RG 000026110894-8 SSP/MA, CPF 034.527.333-86, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA)**, com sede na RUA COELHO DE RESENDE, 929, SALA 05, CENTRO SUL, CENTRO, CEP: 64.001-370, TERESINA-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, representada por seu Procurador, Sr. **LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS**, RG 39620861 SSP/SP, CPF 020.432.223-50, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 e suas alterações atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1.O presente contrato tem como fundamento a **Dispensa de Pequeno Valor Nº 002/2021/CMA**, devidamente ratificada pela Câmara Municipal de Altamira do Maranhão-MA e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**, conforme do anexo I – Termo de Referência - parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. Pelos serviços prestados a contratante pagará à contratada o valor global, distribuídos de acordo com o Anexo I.

| Item | Descrição                                                                                             | UND | QUANT | VLR. MENSAL | VLR. TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------|---------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada para locação e manutenção do Sistema Integrado de Contabilidade. | MES | 12    | 1.100,00    | RS: 13.200,00 |

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**  
CNPJ: 63.428.361/0001-53

|  |                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | Sistema Integrado de Pessoal e Portal da Transparência<br>para manutenção das atividades da Câmara Municipal<br>de Altamira do Maranhão/MA |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. O presente contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal / recibo e fatura correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

6.3. O pagamento de cada fatura dependerá da comprovação pela contratada da efetiva execução dos serviços projetados e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da Contratada:

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pela Câmara Municipal.
- b) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da requisitante.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Câmara Municipal ou a Terceiros.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**  
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Processo nº 202-2002  
042  
Voto

f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos serviços.

j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecido no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência) ou Edital.

k) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

l) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

b) Acompanhar e fiscalizar o serviço, objeto do presente contrato.

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425





Estado do Maranhão

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**  
CNPJ: 63.428.361/0001-53

Processo nº 2022002  
Folha 043  
Voto 2

g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Câmara Municipal de Altamira do Maranhão - MA;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por serviço não realizado;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas "ex-officio" da LICITANTE VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Câmara Municipal de Altamira do Maranhão- MA.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**  
CNPJ: 63.428.361/0001-53

11.3- Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Altamira do Maranhão e encaminhados à Comissão.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da cidade de Vitorino Freire - MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altamira do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2022.

*José Vilarindo da Cunha*

**CONTRATANTE**  
**JOSÉ VILARINDO DA CUNHA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

*Luiz Orlando Alves dos Santos*

**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**  
**(ADTR INFORMÁTICA)**  
**LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS – Procurador**  
**Pela Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

(1) \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

(2) \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DE PREÇO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

FONTE III: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.100,00     | R\$ 13.200,00 |

**VALOR GERAL:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 27 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Rua Jefferson Correia – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MAPA DO PREÇO MÉDIO

**FONTE:** OUTRAS PREFEITURAS NAS PROXIMIDADES

**FONTE I:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA.

**FONTE II:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA.

**FONTE III:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | FONTE I      | FONTE II     | FONTE II     | VALOR MÉDIO UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.316,67         |

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos

*Marília Silva Santos*  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DA MÉDIA ENTRE ORGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DO PREÇO MEDIO

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia de banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.316,67     | R\$ 15.800,04 |

**VALOR GERAL:** R\$ 15.800,04 (QUINZE MIL, OITOCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos  
*Marília Silva Santos*  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425  
Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA



### PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - CE

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR                                            |                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        | MENSAL                                           | TOTAL                                               |
| 01                       | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS   | 12     | R\$ 1.400,00<br>(Hum mil e quatrocentos reais)   | R\$ 16.800,00<br>(Dezesseis mil e oitocentos reais) |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        | R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) |                                                     |

O valor Global da proposta é de: **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**

#### Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: **12 meses.**

Validade da Proposta **válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.**

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

#### Identificação do Proponente:

**Proponente:** A. AMARO F. DA SILVA-EPP

**CNPJ:** 14.769.245/0001-92 | **Insc. Municipal:** 266396-1

**Endereço:** Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | **Telefone:** 85 3025 2726

**E-mails:** comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

**Dados bancários:** Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2022.

**A. AMARO F. DA SILVA - EPP**

**Armando Amaro Fragoso da Silva**

**CNPJ: 014.475.673-07**

**Armando Amaro Fragoso da Silva**

**CEO Assesi**

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi  
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DE PREÇO: EMPRESA I



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

EMPRESA I: A. AMARO F. DA SILVA-ME-ASSESI -CNPJ: 14.769.245/0001-92.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.400,00     | R\$ 16.800,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marilia Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

|                                          |           |                    |
|------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Esperantinópolis |           |                    |
| Nome Empresarial: F DE S ALVES           |           |                    |
| CNPJ: 32.789.239/0001-89                 |           |                    |
| Endereço: RUA ANTONIO NETO               |           |                    |
| Cidade: SAO RAIMUNDO DO DOCA<br>BEZERRA  | UF:<br>MA | CEP:<br>65.753-000 |

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 26 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|-------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | 1.700,00         | 20.400,00   |

Recebido em 26/12/2022.

Assinatura/rubrica:

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69,  
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DE PREÇO: EMPRESA II



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

**EMPRESA II:** F DE S ALVES-SUPREMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS- CNPJ: 32.789.239/0001-89.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.700,00     | R\$ 20.400,00 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



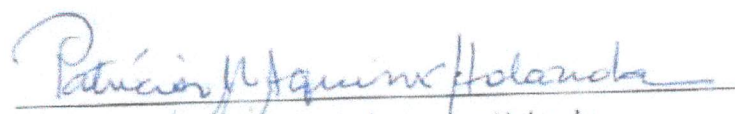
**COLETA DE PREÇOS**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS / MA**

A Interpública Assessoria e Consultoria Municipal há mais de 15 anos especializada na informatização de Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos e Institutos Municipais, lhe envia cotação de preços para prestação dos serviços referente ao objeto discriminado abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QUANT | VALOR<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------|------------------|
| 01   | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS  | 12    | R\$<br>2.000,00 | R\$<br>24.000,00 |

**Valor Global da Proposta: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**  
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias  
PROPONENTE: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA  
Endereço: Rua Dr. José Vitor, 108 – Fátima – Fortaleza-Ce  
CNPJ: 03.675.644/0001-78

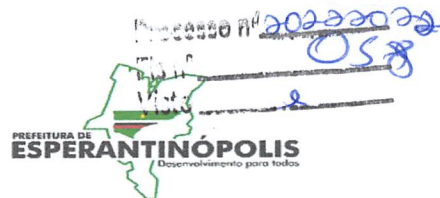
Fortaleza- Ce, 29 de DEZEMBRO de 2022

  
Patrícia Morais de Aquino Holanda  
Sócia – Diretora  
Cpf: 416.695.923.91





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DE PREÇO: EMPRESA III



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DE PREÇO

EMPRESA III: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-  
CNPJ: 03.675.644/0001-78.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR DA UNIDADE | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 2.000,00     | R\$ 24.000,00 |

**VALOR GERAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n° 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Maria Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 20220022  
Fls nº 060  
Visto





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE: CONSULTA A EMPRESAS

**EMPRESA I:** A. AMARO F. DA SILVA-ME-ASSESI CNPJ: 14.769.245/0001-92.

**EMPRESA II:** F DE S ALVES-SUPREMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS -CNPJ: 32.789.239/0001-89.

**EMPRESA III:** INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA- CNPJ: 03.675.644/0001-78.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | EMPRESA I    | EMPRESA II   | EMPRESA III  | VALOR MÉDIO UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.700,00         |

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

190  
190  
190



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**TABELA DO PREÇO MEDIO**  
**FONTE: CONSULTA A EMPRESAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.700,00         | R\$ 20.400,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## PESQUISA DE PREÇOS FONTE: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/12/2022 10:32:31 e 28/12/2022 11:02:58

Relatório gerado no dia 28/12/2022 11:05:53 (IP: 167.249.147.32)

portal da Transparência

| Item                    | Código | Nome                                                                                | Valor Unit.<br>(COMPRAS GOVERNAMENTAIS) | Valor Unit.<br>(Outros Entes Públicos) | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | Quantidade            | Unidade | Total        |
|-------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------|------------|--------------------------|-----------------------|---------|--------------|
| 1                       |        | locação de software na área de contabilidade pública, licitação/compras, protocolo, | R\$ 1.747,50                            | R\$ 1.201,49                           | R\$ 1.383,49   | -          | R\$ 1.383,49             | 1                     | Unidade | R\$ 1.383,49 |
| <b>Preço ComprasNet</b> |        |                                                                                     |                                         |                                        |                |            | <b>Identificação</b>     | <b>Data Licitação</b> |         |              |
| 1                       |        | Governo do Estado da Paraíba   PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS                   |                                         |                                        |                |            | NºPregão:312022          | 08/08/2022 08:00:00   | R\$     | 1.747,50     |
| <b>Preço Público</b>    |        |                                                                                     |                                         |                                        |                |            | <b>Identificação</b>     | <b>Data Licitação</b> |         |              |
| 1                       |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA                                                 |                                         |                                        |                |            | 510343-5-047-2022        | 22/08/2022 00:00:00   | R\$     | 1.002,97     |
| 2                       |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS                                                     |                                         |                                        |                |            | 00000122                 | 04/01/2022 00:00:00   | R\$     | 1.400,00     |

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.383,49

Valor Global: R\$ 1.383,49

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: locação de software na área de contabilidade pública, licitação/com R\$ 1.383,49

| Quantidade | Descrição                                                                           | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | locação de software na área de contabilidade pública, licitação/compras, protocolo, | 0          |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.747,50

**Órgão:** Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE SISTEMAS SERVIÇOS DE  
**Descrição:** Licitação Integrado aos Softwares Controle de Almoxarifado Controle de Contratos e Aditivos - Locação Licença de Uso de software -  
**Data:** 08/08/2022 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:312022  
**Lote/Item:** 1 / 2  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12,00  
**Unidade:** UND SERVIÇO TÉCNICO  
**UF:** PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor              | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| 08.636.920/0001-02 | PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. | R\$ 1.745,00            |
| 09.164.369/0001-04 | ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI   | R\$ 1.750,00            |

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.002,97

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA PREFEITURA CAMARA E PREVIDÊNCIA  
**Descrição:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENÇA  
**Data:** 22/08/2022 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Identificação:** 510343-5-047-2022  
**Lote/Item:** 1 / 7  
**Fonte:** cldadao.tce.mt.gov.br/licitacao  
**Quantidade:** 36,00  
**Unidade:** Unidade

UF: MT

Razão Social do Fornecedor

RLZ INFORMATICA LTDA.

Data: 04/01/2022 00:00:00

R\$

1.400,00

**Objeto:** Contratação de empresa para locação

contabilidade pública, licitação/compras, protocolo, portal de transparência.

**escrito:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA, LICITAÇÃO/COMPRAS, PROTOCOLO, PORTAL DE TRANSPARENCIA, A

Data: 04/01/2022 00:00:00  
Modalidade: DISPENSA  
Identificação: 00000122

Fonte: Transparenciabr.org.br e datas não/BNPM/MARTINS

Quantidade: 12,00

Unidade: MES  
UF: RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 11.385.898/0001-80 | A.O.S. SOFTWARE LTDA       | R\$ 1.400,00            |

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DE PREÇOS DE BANCO DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**TABELA DE PREÇOS**  
**FONTE: BANCO DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.383,49         | R\$ 16.601,88 |

**VALOR GERAL:** R\$ 16.601,88 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe do departamento de compras  
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## MAPA COMPARATIVO DO PREÇO FINAL



### FONTE III: BANCO DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | FONTE I      | FONTE II     | FONTE III    | VALOR MÉDIO UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.316,67 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.383,49 | R\$ 1.466,72         |

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Portaria: 425/2021

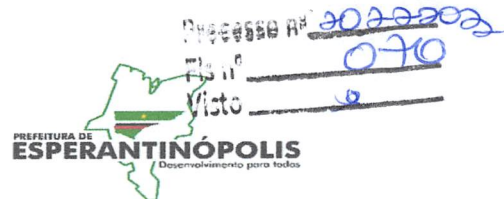
Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

06350 R 000000  
 15.1 063  
 Visto 2





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## TABELA DO PREÇO FINAL

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TABELA DO PREÇO FINAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QNT | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|---------------|
| 1    | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. | MÊS | 12  | R\$ 1.466,72         | R\$ 17.600,64 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,64 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

Esperantinópolis- MA, 28 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis - MA, 02 de janeiro de 2023.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 20222022.

Atenciosamente,

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



SETOR DE CONTABILIDADE

A

**Sra. Isa Telma Bernardo Silva**

Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto de licitação pretendido de que trata da contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

02– Poder Executivo

0215 Secretaria Mun. de Planejamento e Transparência

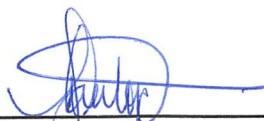
04 122 0002 2.125 - Manut. e Func da Sec. de Planejamento e Transparência

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis – MA, em 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 2022002  
Fis nº 074  
Visto i

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

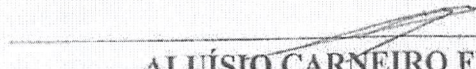
**R E S O L V E**

Artigo 1º - Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2022002  
Fis nº 026  
Visto

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 17.600,24 (dezessete mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

02– Poder Executivo

0215 Secretaria Mun. de Planejamento e Transparência

04 122 0002 2.125 - Manut. e Func da Sec. de Planejamento e Transparência

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

1. Valor da despesa R\$ 17.600,24 (dezessete mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

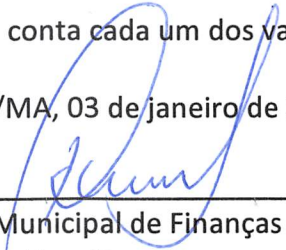
a) R\$ 17.600,24 (dezessete mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,02 % (zero vírgula zero dois por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Finanças  
Kleber Lima Carneiro  
Secretário  
Portaria: 006/2021  
CPF: 492.913.603-25





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 04 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Isa Telma Bernardo Silva**, Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02– Poder Executivo

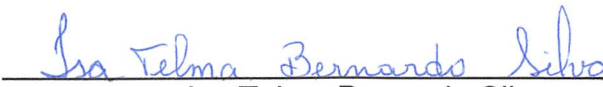
0215 Secretaria Mun. de Planejamento e Transparência

04 122 0002 2.125 - Manut. e Func da Sec. de Planejamento e Transparência

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 17.600,24 (dezesete mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos).

Esperantinópolis - MA, 04 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Isa Telma Bernardo Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021





**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Especificações Técnicas Mínimas

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração Publicação de Esperantinópolis a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:
- 1.2. O processo de dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA. Conforme tabela abaixo:

| ITEM      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QTD | V. UNIT          | V. TOTAL         |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|------------------|
| 1         | Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA. | Mês | 12  | R\$<br>1.1466,72 | R\$<br>17.600,64 |
| Total R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     | 17.600,64        |                  |

**3. JUSTIFICATIVA.**

- 3.1. O objeto deste Termo de Referência refere-se aos serviços de locação de software de gerenciamento do website da, visto que existe a necessidade de fazer a divulgação institucional e deixar disponíveis todas as informações de portarias, decretos, licitações, bem como o acesso e disponibilidade das informações e prestações de contas no Portal da Transparência, respeitando o Princípio da Publicidade e atendendo o que Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA



diz a Lei de Acesso a informação e demais legislação vigentes

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária é a que segue:

02– Poder Executivo  
0215 Secretaria Mun. de Planejamento e Transparência  
04 122 0002 2.125 - Manut. e Func da Sec. de Planejamento e Transparência  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O serviço deve ser dentro dos parâmetros estabelecidos e ainda como as recomendações aceitas.

5.2. O serviço devera ser prestado no centro administrativo de Esperantinópolis, com endereço localizado na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro CEP: 65.750-000 Esperantinópolis/MA. Conforme nota de empenho, sendo recebidos e conferido s pelo servidor designado, no horário de expediente, das 08h as 12h, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais s o u alterações nos horários de expediente.

5.3. Os serviços incluindo a instalação e configuração serão executados em no máximo 10 (dez) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Durante a vigência deste Contrato o CONTRATADA deverá:

6.1.1. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Coordenação Municipal da CONTRATANTE;

6.1.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da CONTRATANTE por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

6.1.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma e nem mesmo parcialmente, bem como subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada;

6.1.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta assumida com exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação qualificação exigidas para assinatura do





- 6.1.6. Reparar e/ou substituir equipamentos, que estiverem na garantia no prazo de 12 (doze) horas contadas a partir do recebimento da reclamação do CONTRATADO pela CONTRATANTE, eventuais falhas que porventura venham a ocorrer na execução dos serviços, ou no caso da impossibilidade da regularização dos serviços neste prazo, manifestar-se justificando as causas da falha de atendimento a solicitação de conserto e estipulando prazo para a normalização dos serviços;
- 6.1.7. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observando as normas legais, os regulamentos aplicáveis, e as recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.1.8. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 6.1.9. Prestar os serviços de forma meticulosa e constante;
- 6.1.10. Comunicar ao responsável pela fiscalização, no endereço indicado pela CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.1.11. Encaminhar, mensalmente, TODAS as notas fiscais, para a sede da CONTRATANTE, aos cuidados da Tesouraria, em papel e se possível em meio digital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Durante a vigência deste Contrato o CONTRATANTE deverá:
  - 7.1.1. Proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.
  - 7.1.2. Permitir o acesso de técnicos da CONTRATADA aos locais de instalação dos circuitos contratados, a fim de poderem realizar as instalações ou manutenções necessárias ao funcionamento dos serviços contratados
  - 7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 7.1.4. Supervisionar os serviços prestados, através servidores designados para este fim pelo CONTRATANTE.
  - 7.1.5. Comunicar a CONTRATADA, por escrito imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
  - 7.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.





- 7.1.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento

## 8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e terá prazo de vigência de 10 (dez) meses. Podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. O Art. 122 da Lei 14.133/2021 veda a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O prazo para pagamento será de 30 (**trinta**) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.
- 10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 10.4.1. Não produziu os resultados acordados;
- 10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,
- 10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese



ensinará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

- 10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 11. DA GARANTIA

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

*[Handwritten signatures]*





- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 12.4. Ainda em conformidade com os parâmetros expresso no § 3º do Art. 117, o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto





de 2013.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art. 157 da Lei 14.133/2021:

13.3. Advertência;

13.4. Multa;

13.5. Impedimento de licitar e contratar

13.6. Declaração de idoneidade para licitar e contratar

13.7. Na aplicação das sanções considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e
- f) Orientações dos órgãos de controle.

13.8. A sanção prevista no inciso I do Art. 156, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.9. A sanção prevista no inciso II do Art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133 de 2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 05 de janeiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PRÉFATURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

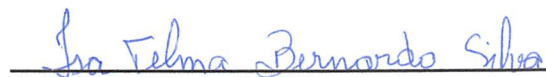
Processo nº 2022-2022  
088

  
Dayane Paz de Sousa Martins

Chefe do Departamento de Transparência Pública  
Portaria 172/2022

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Constante deste Processo.**

Em 05 / 01 / 2023



Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



## AUTORIZAÇÃO

Ao

Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 05 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 20220022  
Fis Nº 080  
Visto

Processo Administrativo nº 20220222

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência

Dispensa de Licitação: 001/2023 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 032/2023 DE 03/01/2023, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justificativa: O objeto deste Termo de Referência refere-se aos serviços de locação de software de gerenciamento do website da, visto que existe a necessidade de fazer a divulgação institucional e deixar disponíveis todas as informações de portarias, decretos, licitações, bem como o acesso e disponibilidade das informações e prestações de contas no Portal da Transparência, respeitando o Princípio da Publicidade e atendendo o que diz a Lei de Acesso à informação e demais legislação vigentes

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja os preceitos elencados na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e faça uma contratação direta ao um procedimento licitatório. O Critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da administração. Outrossim, ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, no entanto, se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar o processo licitatório sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do valor expresso no termo de referência, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com a empresa que fornece o objeto deste processo, que tem padrão definido de preços, utilizou a cotação como meio de apurar o melhor preço, isto é, selecionar proposta mais vantajosa para administração pública, praticando assim, o princípio da economicidade.

Portanto, promover a dispensa de licitação é o mecanismo disponível o meio pelo qual a Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência encontrou para fazer a contratação do objeto deste processo, visto que foi consultado e verificou-se que há dotação orçamentária para realização das despesas, é oportuno providenciar a contratação de empresa para o fornecimento do objeto.

Esperantinópolis (MA), 06 de janeiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2022022  
Fis nº 081  
Visto

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Antonio Caitano Lima, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 20222022
- Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência
- Dispensa de Licitação nº 001/2023

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02– Poder Executivo  
0215 Secretaria Mun. de Planejamento e Transparência  
04 122 0002 2.125 - Manut. e Func da Sec. de Planejamento e Transparência  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 17.600,24 (dezessete mil seiscientos reais e vinte e quatro centavos).

Esperantinópolis/MA, 06 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 22222022  
Fis nº 092  
Visto

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**C.N.P.J 06.376.669/0001-69**

Processo nº 2023.003  
Fls nº 083  
Visto \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 032/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima**

**SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro**

**SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro**

**MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa**

**SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL,**





Processo nº 2022022  
Fls nº 089  
Visto

**DIÁRIO OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS/MA

EXECUTIVO

ISSN 2764-7242

DATA 01/01/2023

Volume: 10 - Número: 10 dia 3 de Janeiro de 2023

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Guilherme da Silva Batista

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*

em 03/01/2023 17:37:16

IP cont nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038)

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 410/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, CPF: 08376869000169 [DFA27D2FD781CE56]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETULIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2023.01.03 17:37:20



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✦ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO.
- ✦ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO.
- ✦ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:





PROCESSO Nº 20232023  
Visto

PORTARIA Nº 032/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de  
suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar  
627/2021 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a  
seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de  
contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto  
Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE  
JANEIRO DE 2023.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 033/2023**

PORTARIA Nº 033/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de  
suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar  
514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de  
apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão  
realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

**EQUIPE DE APOIO:**

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE  
JANEIRO DE 2023.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 034/2023**

PORTARIA Nº 034/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de  
suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar  
514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a  
seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de  
Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima  
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro  
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro  
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE  
JANEIRO DE 2023.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA, com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                           |                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data limite para apresentação da proposta e documentação  | 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação                                                                  |
| Referencia de horário                                     | Horário de Brasília-DF                                                                                          |
| Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação | comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com                                                                        |
| Link do Edital                                            | <a href="https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php">https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php</a> |

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2. – **ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

1.2.3. – **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;**

1.2.4. – **ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;**

**2. DO RECURSO ORÇAMENTARIOS**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Esperantinópolis/MA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

02– Poder Executivo  
0215 Secretaria Mun. de Planejamento e Transparência  
04 122 0002 2.125 - Manut. e Func da Sec. de Planejamento e Transparência  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica





### 3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 17.600,24 (dezesete mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos).

### 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 O presente **CHAMAMENTO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>, e os respectivos documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser encaminhados ao **e-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com)**, preferencialmente fazendo referência a Dispensa ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

#### 4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.6. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.7. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

#### 4.3. Proposta de Preço/Cotação:





4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital/Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 6. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontece ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação deste procedimento, não gera direito a indenização, ressalva o disposto no paragrafo do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021

6.4. Após a fase de classificação das proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente da fato superveniente e aceito pelo o município.

6.5. Esclarecimento adicional na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 10 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222022  
DISPENSA Nº. 001/2023.**

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**

*Ira Telma Bernardo Silva*

## ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Assunto: Proposta de Preços

|                                                     |                     |            |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>                             |                     |            |
| Razão Social da Empresa:                            |                     |            |
| Nome da Fantasia:                                   |                     |            |
| CNPJ:                                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |            |
| ENDEREÇO:                                           | CEP:                | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES:                                          | EMAIL:              |            |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO</b> |                     |            |
| Nome Completo:                                      |                     |            |
| RG:                                                 | EMISSION:           | CPF:       |
| ENDEREÇO                                            | CEP:                | MUNICÍPIO: |
| TELEFONES                                           | EMAIL:              |            |
| <b>DADOS BANCARIOS DA EMPRESA</b>                   |                     |            |
| BANCO                                               | AGÊNCIA             | C/C        |

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 015/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA<br>(Obs.: si<br>houver) | QTDE | UNID | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ | PREÇO<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|-------------|-------------------------------|------|------|--------------------------|-----------------------|
| 1    |             |                               |      |      |                          |                       |
|      | TOTAL GERAL |                               |      |      |                          |                       |

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Isa Telma Bernardo Silva





## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO Nº XXXXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222022  
DISPENSA Nº XXX/2023  
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXX/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ....., E A EMPRESA .....

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pela Senhor(a) ....., nomeado(a) pela Portaria nº XXX/2022, de XX/XX/202X, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., CEP: ..... no Município de ...../UF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20222022, e o resultado final da Dispensa nº XXX/2023, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Contrato tem por objeto a locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-------------------------|-----|-----|---------|----------|
| 1    |                         |     |     |         |          |
| ...  |                         |     |     |         |          |

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado final da Dispensa de Licitação nº 001/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº e demais normas pertinentes à espécie.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



4.1.1. Da execução dos serviços são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Durante a vigência deste Contrato o CONTRATANTE deverá:

5.1.1. Proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.

5.1.2. Permitir o acesso de técnicos da CONTRATADA aos locais de instalação dos circuitos contratados, a fim de poderem realizar as instalações ou manutenções necessárias ao funcionamento dos serviços contratados.

5.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

5.1.4. Supervisionar os serviços prestados, através servidores designados para este fim pelo CONTRATANTE.

5.1.5. Comunicar a CONTRATADA, por escrito imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

5.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

5.1.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Durante a vigência deste Contrato o CONTRATADA deverá:

6.1.1. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Coordenação Municipal da CONTRATANTE;

6.1.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da CONTRATANTE por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

6.1.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma e nem mesmo parcialmente, bem como subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada;

6.1.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta assumida com exclusivamente seus próprios riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura do contrato.





- 6.1.6. Reparar e/ou substituir equipamentos, que estiverem na garantia no prazo de 12 (doze) horas contadas a partir do recebimento da reclamação do CONTRATADO pela CONTRATANTE, eventuais falhas que porventura venham a ocorrer na execução dos serviços, ou no caso da impossibilidade da regularização dos serviços neste prazo, manifestar-se justificando as causas da falha de atendimento a solicitação de conserto e estipulando prazo para a normalização dos serviços;
- 6.1.7. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observando as normas legais, os regulamentos aplicáveis, e as recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.1.8. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 6.1.9. Prestar os serviços de forma meticulosa e constante;
- 6.1.10. Comunicar ao responsável pela fiscalização, no endereço indicado pela CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.1.11. Encaminhar, mensalmente, TODAS as notas fiscais, para a sede da CONTRATANTE, aos cuidados da Tesouraria, em papel e se possível em meio digital.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

- 8.1. O valor total do contrato é de R\$ ..... (.....).
- 8.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.
- 8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos das aquisições efetivadas.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA





- 9.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e terá prazo de vigência de 10 (dez) meses. Podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

- 10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.
- 10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 10.4.1. Não produziu os resultados acordados;
- 10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,
- 10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.
- 10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias,



desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

- 10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Esperantinópolis/MA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

.....  
.....  
.....

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 7 da Lei 14.133/2021.
- 12.2. A verificação da adequação da aquisição deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.



- 12.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos produtos a serem adquiridos, conforme disposto no Termo de Referência.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/2021
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, (art. 125 da Lei 14.133).

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta
- 14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como





ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;

14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;



II – Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV – Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI – Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX – Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

1.2. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.3. A extinção deste Contrato poderá ser:

1.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

1.3.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

1.3.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo (conforme § 1º, inciso II, Art. 138 da Lei 14.133/2021).

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, subsidiariamente, bem como nos demais





regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

- 18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias daquela data.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

- 19.1. Fica eleito o foro da Esperantinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, ..... de ..... de 202..

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

## TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





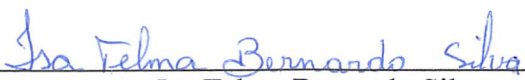
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Esperantinópolis-MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL ou através do E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 10 de janeiro de 2023.

  
Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021.



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada Aviso de Dispensa de Licitação, datado de 11/01/2023, no Mural de Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município – DOM, nele ficando pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

A referida Dispensa de licitação tem por objeto a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo Menor Global, as publicações do Aviso de  
no DOM.

Esperantinópolis/MA, em 11 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



7.9.2. A pedido do fornecedor.

PROCESSO n° 20222022  
Fls n° 114  
Visto 0

8. **CLÁUSULA OITAVA- DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES**

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2022, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

| FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | REPRESENTANTE | INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc) |
|------------|------|----------|---------------|-------------------------------------------------|
|            |      |          |               |                                                 |

|  | Especificação | Und | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|---------------|-----|------|--------------------|-----------------|
|  |               |     |      |                    |                 |

9. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 10 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
ÉCIA LIMA CARNEIRO  
PORTARIA: 010/2021  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

RONALDO DE S. SANTOS EIRELI  
CNPJ Nº 05.160.451/0001-00  
RONALDO DE SOUSA SANTOS  
CPF: 782.747.293-15  
RG Nº 000048052295-2  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite.

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: \*\*\*.834.003-\*\* em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043)





O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL ou através do E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 10 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021.

600850 n  
Fls nº 115  
Viso

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 10 de JANEIRO de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria 008/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL ou através do E-mail: [comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com](mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com).

Esperantinópolis – MA, 10 de JANEIRO de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2022



 PROPOSTA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS.pdf  
158K





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20222022  
Fls nº 113  
Visto 8

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Junto aos autos do processo administrativo nº 20222022, Dispensa de Licitação, os documentos de habilitação a apresentados para o presente processo.

Esperantinópolis - MA, em 16 de janeiro de 2023.

---

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.769.245/0001-92<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/12/2011           |
| NOME EMPRESARIAL<br>A AMARO F DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASSESI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>EPP                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R INGLATERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>243                                       | COMPLEMENTO<br>Q013                      |
| CEP<br>60.714-150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>ITAPERI                          | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                   |
| UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATENDIMENTO@ASSESI.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | TELEFONE<br>(85) 3025-2726               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/12/2011 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 10:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBSNÚMERO DE INSCRIÇÃO  
266396-1COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRALDATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
13/12/2011NOME / RAZÃO SOCIAL  
A AMARO F DA SILVA MECPF/CNPJ  
14.769.245/0001-92NOME DE FANTASIA  
ASSESI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM NA INTERNET

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R INGLATERRA, 243

COMPLEMENTO

Q013

BAIRRO

ITAPERI

CEP

60714-150

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

26/12/2011

EMITIDO VIA INTERNET EM 09/12/2022 ÀS 10:23:10

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**Fortaleza**  
PREFEITURA**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)**

|                                    |                            |                                |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Nº do Documento<br>AF00098371/2022 | Data Emissão<br>01/12/2022 | Data de Validade<br>01/12/2023 |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|

|                                         |                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| Dados do proprietário do empreendimento |                                       |
| Concedido a<br>A AMARO F DA SILVA ME    | CNPJ/CPF<br>14769245000192            |
| Natureza Jurídica<br>EMPRESARIO         | Porte da Empresa<br>Microempresa - ME |

|                                |                                                                                                        |                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Dados do Empreendimento        |                                                                                                        |                                        |
| Inscrição IPTU<br>1668820      | Endereço (Conforme IPTU indicado)<br>RUA INGLATERRA, N° 243, Compl. Q013, Bairro ITAPERI, CEP 60714150 |                                        |
| Área do Terreno (m²)<br>550.00 | Área Construída (m²)<br>190.00                                                                         | Área do Estabelecimento (m²)<br>190.00 |

| CNAE      | ATIVIDADE                                                                                                  | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------------------|
| 20230001  | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS                                                   | SIM        | SIM, NESTE ENDEREÇO.    | SIM                                              |
| 631190099 | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET              | NÃO        | SIM, NESTE ENDEREÇO.    | SIM                                              |
| 821130001 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO                                                   | NÃO        | SIM, NESTE ENDEREÇO.    | SIM                                              |
| 821999901 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | NÃO        | SIM, NESTE ENDEREÇO.    | SIM                                              |

|                       |                                        |
|-----------------------|----------------------------------------|
| Responsável Legal     |                                        |
| CPF<br>014.475.673-07 | Nome<br>ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA / CPF:014.475.673-07<br>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade n° FOR2018215457, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.<br>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar n° 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.<br>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.<br>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.<br>6. Conforme a Lei Complementar n° 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social; |

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documentos vinculados:                                                                                                  |
| 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;<br>2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 299776; |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONDICIONANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES. |





1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Câmara Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A AMARO F DA SILVA**  
**CNPJ: 14.769.245/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:16:30 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **3EE3.5576.FBB4.409E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202233612978

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>14769245000192 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****        |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2022 ÀS 08:45:27**  
**VÁLIDA ATÉ 04/02/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2022/283709**

**CPF/CNPJ:** 14.769.245/0001-92

**Nome ou Razão Social:** A AMARO F DA SILVA ME

**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 23 de Novembro de 2022 (10:10:40)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 21/02/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE  
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2022/283712

**CPF/CNPJ:** 14.769.245/0001-92

**Inscrição CPBS:** 266396-1

**Razão Social:** A AMARO F DA SILVA ME

**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

**Fortaleza, 23 de Novembro de 2022 (10:12:48)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 21/02/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.769.245/0001-92  
**Razão Social:** A AMARO F DA SILVA  
**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2022 a 18/01/2023

**Certificação Número:** 2022122001393597530848

Informação obtida em 27/12/2022 12:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 35802986/2022

Expedição: 21/10/2022, às 16:57:33

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo n.º 0022002  
Fls n.º 128  
Visto

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA - EPP, CNPJ n.º 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 09:48:26**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo n° 2022.00000000  
Fls n° 128  
Visto

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2022 10:28:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A AMARO F DA SILVA  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo n° 2022002  
Fls n° 130  
Visto 12

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo n° 202200022  
Fls n° 334  
Visto e

### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/184.853-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A AMARO F DA SILVA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310332897-1, CNPJ 14.769.245/0001-92, ATIVA, com sede na RUA INGLATERRA, 243, Q013, BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo nº 2022023  
Fls nº 132  
Visto e

### Certidão Específica

| Ato/Evento                                                                                                                                                                                                                       | Data<br>Aprovação | Nº<br>Aprovação | Data Assinatura |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                                                                                                                                                 | 13/12/2011        | 20112401643     | X               |
| INSCRIÇÃO<br>- INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | 13/12/2011        | 23103328971     | X               |
| ALTERAÇÃO<br>- ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                      | 10/02/2012        | 20120123355     | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANÇO                                                                                                                                                                | 23/07/2013        | 20130901970     | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANÇO                                                                                                                                                                | 23/07/2013        | 20130901989     | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANÇO                                                                                                                                                                | 15/05/2014        | 20140621350     | X               |
| ALTERAÇÃO<br>- ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                      | 07/11/2014        | 20142839159     | X               |
| ALTERAÇÃO<br>- ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                      | 18/03/2015        | 20150279752     | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANÇO                                                                                                                                                                | 30/04/2015        | 20150432976     | X               |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANÇO                                                                                                                                                                | 27/05/2016        | 20162237030     | X               |
| ALTERAÇÃO<br>- ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                      | 02/09/2016        | 20162582447     | 09/08/2016      |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANÇO                                                                                                                                                                | 04/05/2017        | 5000132         | 31/12/2016      |
| ALTERAÇÃO<br>- ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL<br>- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO                                                                                                                                  | 06/09/2017        | 5022171         | 05/09/2017      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                                          | 02/05/2018        | 5138287         | 09/03/2018      |
| ALTERAÇÃO<br>- ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>- ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL<br>- ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)<br>- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO | 01/11/2018        | 5197442         | 25/10/2018      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                                          | 21/01/2020        | 5379801         | 10/01/2020      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                                          | 24/01/2020        | 5381050         | 22/01/2020      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                                          | 24/02/2021        | 5538746         | 25/01/2021      |
| REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP                                                                                                                                                                                                   | 09/04/2021        | 5558884         | 23/03/2021      |
| BALANÇO                                                                                                                                                                                                                          | 28/02/2022        | 5758746         | 23/02/2022      |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE<br>EMPRESA/EMPRESARIO                                                                                                                                                                             | 05/10/2022        | 5886385         | 05/10/2022      |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Página 2 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002137061 e o código de segurança cQ6h. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



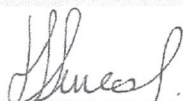
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo nº 2022002  
Fls nº 132  
Visto 9

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2022.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo nº 2022-2022  
Fls nº 134  
Visto 9

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                      |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A AMARO F DA SILVA                                      |                                                      |                             |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | EMPRESÁRIO                                              |                                                      |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ                                                    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo             | Data de Início de Atividade |
| 2310332897-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14.769.245/0001-92                                      | 13/12/2011                                           | 13/12/2011                  |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                      |                             |
| RUA INGLATERRA 243 Q013 - BAIRRO ITAPERI CEP 60714-150 - FORTALEZA/CE                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                      |                             |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                      |                             |
| DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. |                                                         |                                                      |                             |
| Capital:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 300.000,00                                          | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte             |                             |
| TREZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) |                             |
| Status: XXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Situação: ATIVA                                         |                                                      |                             |
| Último Arquivamento: 05/10/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Número: 5886385                                         |                                                      |                             |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO |                                                      |                             |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                      |                             |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CNPJ                                                    | Endereço                                             |                             |
| Nome do Empresário: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                      |                             |
| Identidade: 2000029258198                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | CPF: 014.475.673-07                                  |                             |
| Estado Civil: Casado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | Regime de Bens: Comunhao Parcial                     |                             |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                      |                             |

Fortaleza, 12 de Dezembro de 2022 10:09

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002136975 e visualize a certidão)



22/184.852-5





Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Processo nº 2022-202  
Fls nº 135  
Visto

### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

|                                                                                                                                       |            |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |               |            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                                                                                                  |            | TIPO DE FORNECIMENTO                               | DATAS DE LEITURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PROXIMA LEITURA |
| B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial                                                                                        |            | TRIFÁSICO                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10/11/2022       | 12/12/2022    | 32         | 10/01/2023      |
| A AMARO F DA SILVA<br>RU INGLATERRA 00243<br>ITAPERI FORTALEZA CE<br>CEP: 60714-150<br>CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92 INSC. EST: ISENT0 |            | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA<br><b>9689045</b> | <br>NOTA FISCAL Nº 042681353 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022<br>Consulte pela Chave de Acesso em:<br><a href="http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br>chave de acesso:<br>2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 6813 5310 6753 1358<br>Protocolo de autorização: 3232200039458181 - 13/12/2022 às 04:35:16-03:00<br>CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE<br>Data de apresentação: 19/12/2022 |                  |               |            |                 |
|                                                                                                                                       |            | Nº DO CLIENTE<br><b>9689045</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |               |            |                 |
| MÊS/ANO                                                                                                                               | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |               |            |                 |
| 12/2022                                                                                                                               | 15/01/2023 | R\$ 1.825,67                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |               |            |                 |

#### MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/11 - 12/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.eneel.gov.br](http://www.eneel.gov.br)

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                     |                    |              |                               |              |           |                      |               |         |                   | TRIBUTOS  | BASE CALC (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | CONSUMO / kWh |                        |      |                     |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-----------|----------------------|---------------|---------|-------------------|-----------|-----------------|--------------|-------------|---------------|------------------------|------|---------------------|
| Item de Fatura                               | Unid.              | Quant.       | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$)  | IS/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS    | Tarifa unit (R\$) | PIS/PASEP | COFINS          | ICMS         |             | MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPO DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE                   | kWh                | 1.800        | 0,30137                       | 704,47       | 31,49     | 704,47               | 20,00%        | 140,89  | 0,29561           |           |                 |              | 13,37       | DEZ22         | 1800,00                | 32   | LID                 |
| Energia Ativa Fornecida TUSD                 | kWh                | 1.800        | 0,54777                       | 985,98       | 44,08     | 985,98               | 20,00%        | 197,19  | 0,41373           |           |                 |              | 62,20       | NOV22         | 1794,00                | 30   | LID                 |
| CIP LUM PUB PREF MUNICIPAL                   |                    |              |                               | 135,22       | 0,00      | 0,00                 | 0,00%         | 0,00    |                   |           |                 |              | 338,08      | OUT22         | 1745,00                | 29   | LID                 |
| Subtotal Faturamento                         |                    |              |                               | 1.690,45     |           |                      |               |         |                   |           |                 |              |             | AGO22         | 859,00                 | 29   | LID                 |
| Subtotal Outros                              |                    |              |                               | 135,22       |           |                      |               |         |                   |           |                 |              |             | JUL22         | 1350,00                | 32   | LID                 |
| TOTAL                                        |                    |              |                               | 1.825,67     | 75,57     | 1.690,45             |               | 338,08  |                   |           |                 |              |             | JUN22         | 1071,00                | 30   | LID                 |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                    |              |                               |              |           |                      |               |         |                   |           |                 |              |             | MAI22         | 838,00                 | 30   | LID                 |
| Nº Medidor                                   | P.Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura                       | Data Leitura | Leitura   | Fator Multiplicador  | Consumo kWh   | Nº Dias |                   |           |                 |              |             | ABR22         | 873,00                 | 31   | LID                 |
| 5434758-ELE-647                              | HFP                | 11.NOV       | 55254,00                      | 12.DEZ       | 57054,00  | 1,0                  | 1800,0        | 32      |                   |           |                 |              |             | MAR22         | 1498,00                | 30   | LID                 |

| RESERVADO AO FISCO                                                                          |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ) |  |  |  |

|                                                       |                     |                                        |                  |               |                |                |                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS DE MEDIÇÃO                                      |                     | NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS |                  |               |                |                |                                                                                                              |
| Medidor                                               | Grandezas           | Postos Tarifários                      | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kW |                                                                                                              |
| 5434758-ELE-647                                       | ENERGIA ATIVA - KWH | HFP                                    | 55254,00         | 57054,00      | 1,00           | 1800,00        |                                                                                                              |
| RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO |                     |                                        |                  |               |                |                | CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO                                                                                |
| PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA                        |                     |                                        |                  |               |                |                | Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 9689045 |

|                                                     |                               |                     |                        |                 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|
| ENEL                                                |                               |                     |                        |                 |
| 838000000181 256700313000 018568431076 000096890452 |                               |                     |                        |                 |
| Pagador: A AMARO F DA SILVA CPF:                    |                               |                     |                        |                 |
| Emissão: 12/12/2022                                 | Nota Fiscal: 0202212042881353 | Referência: 12/2022 | Vencimento: 15/01/2023 | Total: 1.825,67 |
| Nº de controle: 300018589431                        |                               | Mensagem:           |                        |                 |



## CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

**Atendimento 24 horas**  
0800 285 0196

**Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas 0800 280 1887

**Ouvidoria 0800 280 4100**  
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

## CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

**Agência Virtual**  
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

**Aplicativo Enel Ceará**

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

**Atendente Virtual Elena**  
(21) 99601-9608

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

**SMS Gratuito**  
26816

- Em caso de falta de energia, escreva: faltadeluz + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: debito + tecla espaço + número do cliente
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

## INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultados no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

## RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor

FOH06U41 | 152200 | 6434756-ELE-647

## DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinala com "X" o motivo da devolução desta conta.

☐ Casa fechada

☐ Recusou-se a receber

☐ Endereço insuficiente

☐ Não existe o n° indicado

☐ Outros - especificar \_\_\_\_\_

Data:

Hora:

Matrícula:

Rubrica:

A AMARO F DA SILVA  
RU INGLATERRA 00243  
FORTALEZA ITAPERY 60714-150

FOH06U41 152200

9689045

## Informações Importantes

| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento |
|-----------------|-------------------|------------|
| 12/12/2022      | 12/2022           | 15/01/2023 |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo nº 20024437  
Fls nº 137  
Visto                     

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024437 em 25/02/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 22/027.839-3        | 0ZYs               |

| Identificação da Empresa |                    |
|--------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial:        | A AMARO F DA SILVA |
| Nire:                    |                    |
| CNPJ:                    | 14.769.245/0001-92 |
| Município:               | FORTALEZA          |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | DIARIO                  |
| Número de Ordem:               | 5                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2021 - 31/12/2021 |
| Número da Procuração:          |                         |

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                                         |            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                                    | CRC        | Data Assinatura |
| 015.108.893-45                                                                                                                                                                                                          | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | 023620/O-1 | 23/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                         |            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                                         |            |                 |

|                                                                                                                                                                                                                         |                                |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|------------|
| 014.475.673-07                                                                                                                                                                                                          | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA |  | 25/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                |  |            |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                              |                                |  |            |



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 16:40.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo nº 0222002  
Fls nº 138  
Viso e



Fortaleza, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/027.839-3.

## Termo de Abertura

| Dados da empresa                             |              |       |                      |                |       |
|----------------------------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial:                            |              |       |                      |                |       |
| A AMARO F DA SILVA                           |              |       |                      |                |       |
| NIRE:                                        | 2310332897-1 | CNPJ: | 14.769.245/0001-92   | NIRE Anterior: |       |
| Nome Anterior:                               |              |       |                      |                |       |
| Município:                                   | FORTALEZA    |       |                      | UF:            | CEARA |
| Inscrição                                    |              |       | Inscrição Municipal: |                |       |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              |       | 13/12/2011           |                |       |

| Dados do Livro   |            |                        |     |
|------------------|------------|------------------------|-----|
| Finalidade:      | DIARIO     |                        |     |
| Número de ordem: | 5          | Quantidade de páginas: | 536 |
| Livro            | 23/02/2022 |                        |     |

| Assinante(s)   |                                         |            |            |
|----------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| CPF            | Nome                                    | Função     | CRC        |
| 015.108.893-45 | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | Contador   | 023620/O-1 |
| 014.475.673-07 | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA          | Empresário |            |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Processo nº 20222022  
 Fls nº 140  
 Visto  
 Folha: 0532

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                       | Saldo Atual          |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>2.355.834,39D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>1.822.725,13D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>433.755,83D</b>   |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>5.929,02D</b>     |
| CAIXA GERAL                                     | 5.929,02D            |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>425.110,02D</b>   |
| BANCO DO BRASIL                                 | 166.947,46D          |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                         | 25.195,98D           |
| BRADESCO                                        | 232.966,58D          |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>2.716,79D</b>     |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO                   | 2.716,79D            |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>806.925,77D</b>   |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>806.925,77D</b>   |
| CLIENTES DIVERSOS                               | 806.925,77D          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>582.043,53D</b>   |
| <b>DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>                   | <b>580.743,53D</b>   |
| LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE             | 580.743,53D          |
| <b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>                | <b>1.300,00D</b>     |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                         | 1.300,00D            |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>533.109,26D</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>533.109,26D</b>   |
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                      | <b>110.393,52D</b>   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | 110.393,52D          |
| <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>     | <b>153.759,63D</b>   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | 153.759,63D          |
| <b>VEÍCULOS</b>                                 | <b>391.583,39D</b>   |
| ADMINISTRADORA DE CONSORCIO                     | 66.472,03D           |
| VEÍCULOS                                        | 325.111,36D          |
| <b>BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS</b>         | <b>163.855,68D</b>   |
| BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS                | 163.855,68D          |
| <b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b> | <b>286.482,96C</b>   |
| (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS         | 29.829,75C           |
| (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER        | 31.696,65C           |
| (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS                    | 99.205,95C           |
| (-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO            | 125.750,61C          |
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>2.355.834,39C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>412.258,20C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>184.011,92C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>184.011,92C</b>   |
| FORNECEDOR MODELO                               | 184.011,92C          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>134.103,64C</b>   |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>134.103,64C</b>   |
| ISS A RECOLHER                                  | 23.468,96C           |
| IRPJ A RECOLHER                                 | 63.353,60C           |
| CSLL A RECOLHER                                 | 27.436,59C           |
| IRRF A RECOLHER                                 | 2.712,16C            |
| PIS A RECOLHER                                  | 3.050,96C            |
| COFINS A RECOLHER                               | 14.081,37C           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>  | <b>94.142,64C</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                 | <b>30.723,81C</b>    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                    | 30.723,81C           |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                       | <b>18.728,00C</b>    |
| INSS A RECOLHER                                 | 14.325,65C           |
| FGTS A RECOLHER                                 | 4.402,35C            |
| <b>PROVISÕES</b>                                | <b>44.690,83C</b>    |



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Processo n° 2020202  
Fls n° 141  
Visto e  
Folha: 0533

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                             | Saldo Atual          |
|---------------------------------------|----------------------|
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                 | 44.516,85C           |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 173,98C              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>1.943.576,19C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>300.000,00C</b>   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>300.000,00C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                        | 300.000,00C          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>1.643.576,19C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>1.643.576,19C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                     | 181.911,36C          |
| LUCRO DO PERÍODO                      | 1.758.376,15C        |
| PREJUÍZO DO PERÍODO                   | 296.711,32D          |

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0534

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| Descrição                          | Saldo                 | Total                 |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>               | <u>4.273.963,98</u>   | <u>4.273.963,98</u>   |
| <b>DEDUÇÕES</b>                    | <u>(369.716,56)</u>   | <u>(369.716,56)</u>   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>             |                       | <u>3.904.247,42</u>   |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                 |                       | <u>3.904.247,42</u>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       |                       | <u>(2.838.259,16)</u> |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>    | <u>(2.588.413,84)</u> | <u>(2.588.413,84)</u> |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>       |                       | <u>1.065.988,26</u>   |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b> |                       | <u>1.065.988,26</u>   |
| <b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>     | <u>(320.235,97)</u>   | <u>(320.235,97)</u>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |                       | <u>745.752,29</u>     |

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
 CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: A AMARO F DA SILVA  
 Inscrição: 14.769.245/0001-92  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente                           | Fórmula                                     | Valor               | Resultado |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>       | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.822.725,13 + 0,00 | 4,42      |
|                                       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>    | Ativo Circulante                            | 1.822.725,13        | 4,42      |
|                                       | Passivo Circulante                          | 412.258,20          |           |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>        | Ativo Circulante - Estoque                  | 1.822.725,13 - 0,00 | 4,42      |
|                                       | Passivo Circulante                          | 412.258,20          |           |
| <b>Índice de Liquidez Imediata</b>    | Disponível                                  | 433.755,83          | 1,05      |
|                                       | Passivo Circulante                          | 412.258,20          |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>      | Ativo                                       | 2.355.834,39        | 5,71      |
|                                       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   |           |
| <b>Índice de Capital de Terceiros</b> | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   | 0,21      |
|                                       | Patrimônio Líquido                          | 1.943.576,19        |           |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b>  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   | 0,17      |
|                                       | Passivo Total                               | 2.355.834,39        |           |
| <b>Grau de Endividamento</b>          | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   | 0,17      |
|                                       | Ativo                                       | 2.355.834,39        |           |
| <b>Margem Operacional</b>             | Lucro/Prejuízo Operacional                  | 1.643.576,19        | 0,38      |
|                                       | Receitas de Vendas                          | 4.273.963,98        |           |
| <b>Rentabilidade do Ativo</b>         | Lucro/Prejuízo do Exercício                 | 1.643.576,19        | 0,70      |
|                                       | Ativo                                       | 2.355.834,39        |           |

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
 CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Termo de Encerramento

| Dados da empresa                             |              |       |                      |                |       |
|----------------------------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial:                            |              |       |                      |                |       |
| A AMARO F DA SILVA                           |              |       |                      |                |       |
| NIRE:                                        | 2310332897-1 | CNPJ: | 14.769.245/0001-92   | NIRE Anterior: |       |
| Nome Anterior:                               |              |       |                      |                |       |
| Município:                                   | FORTALEZA    |       |                      | UF:            | CEARA |
| Inscrição                                    |              |       | Inscrição Municipal: |                |       |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              |       | 13/12/2011           |                |       |

| Dados do Livro          |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de               | 5          | Data assinatura: | 23/02/2022 |
| Quantidade de páginas:  | 536        |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 01/01/2021 | Fim:             | 31/12/2021 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

| Assinante(s)   |                                         |            |            |
|----------------|-----------------------------------------|------------|------------|
| CPF            | Nome                                    | Função     | CRC        |
| 015.108.893-45 | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | Contador   | 023620/O-1 |
| 014.475.673-07 | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA          | Empresário |            |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Visto |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>23103328971</b>                                                                                                                                                                            | Código da Natureza Jurídica<br><b>2135</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: A AMARO F DA SILVA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200264786

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 223           |                  |      | BALANÇO                   |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |
|            |               |                  |      |                           |

FORTALEZA  
Local

23 Fevereiro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
☐ NÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

☐ SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
☐ NÃO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/027.793-1              | CEE2200264786                        | 23/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                           |                                |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                        | Nome                           | Data Assinatura |
| 014.475.673-07                                                                                                                                                                                                             | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | 25/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                 |                                |                 |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| 015.108.893-45                                                                                                                                                                                                             | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | 23/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   |                                         |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                            |                                         |            |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtlJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
SECRETARIA GERAL



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

PROCESSO Nº 00022020  
 Fls. 148  
 Visto

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                       | Saldo Atual          |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>2.355.834,39D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>1.822.725,13D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>433.755,83D</b>   |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>5.929,02D</b>     |
| CAIXA GERAL                                     | 5.929,02D            |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>425.110,02D</b>   |
| BANCO DO BRASIL                                 | 166.947,46D          |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                         | 25.195,98D           |
| BRABESCO                                        | 232.966,58D          |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>2.716,79D</b>     |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO                   | 2.716,79D            |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>806.925,77D</b>   |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>806.925,77D</b>   |
| CLIENTES DIVERSOS                               | 806.925,77D          |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>582.043,53D</b>   |
| <b>DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>                   | <b>580.743,53D</b>   |
| LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE             | 580.743,53D          |
| <b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>                | <b>1.300,00D</b>     |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                         | 1.300,00D            |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>533.109,26D</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>533.109,26D</b>   |
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                      | <b>110.393,52D</b>   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | 110.393,52D          |
| <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>     | <b>153.759,63D</b>   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | 153.759,63D          |
| <b>VEÍCULOS</b>                                 | <b>391.583,39D</b>   |
| ADMINISTRADORA DE CONSORCIO                     | 66.472,03D           |
| VEÍCULOS                                        | 325.111,36D          |
| <b>BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS</b>         | <b>163.855,68D</b>   |
| BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS                | 163.855,68D          |
| <b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b> | <b>286.482,96C</b>   |
| (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS         | 29.829,75C           |
| (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER        | 31.696,65C           |
| (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS                    | 99.205,95C           |
| (-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO            | 125.750,61C          |
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>2.355.834,39C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>412.258,20C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>184.011,92C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>184.011,92C</b>   |
| FORNECEDOR MODELO                               | 184.011,92C          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>134.103,64C</b>   |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>134.103,64C</b>   |
| ISS A RECOLHER                                  | 23.468,96C           |
| IRPJ A RECOLHER                                 | 63.353,60C           |
| CSLL A RECOLHER                                 | 27.436,59C           |
| IRRF A RECOLHER                                 | 2.712,16C            |
| PIS A RECOLHER                                  | 3.050,96C            |
| COFINS A RECOLHER                               | 14.081,37C           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>  | <b>94.142,64C</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                 | <b>30.723,81C</b>    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                    | 30.723,81C           |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                       | <b>18.728,00C</b>    |
| INSS A RECOLHER                                 | 14.325,65C           |
| FGTS A RECOLHER                                 | 4.402,35C            |
| <b>PROVISÕES</b>                                | <b>44.690,83C</b>    |



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Processo n° 2022502  
Fls n° 148  
Visto 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                             | Saldo Atual          |
|---------------------------------------|----------------------|
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                 | 44.516,85C           |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 173,98C              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>1.943.576,19C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>300.000,00C</b>   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>300.000,00C</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                        | 300.000,00C          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>1.643.576,19C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>1.643.576,19C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                     | 181.911,36C          |
| LUCRO DO PERÍODO                      | 1.758.376,15C        |
| PREJUÍZO DO PERÍODO                   | 296.711,32D          |

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtlI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92  
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Processo n.º 202202  
Fls n.º 148  
Visto 1

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| Descrição                   | Saldo                 | Total                 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA               | <u>4.273.963,98</u>   | <u>4.273.963,98</u>   |
| DEDUÇÕES                    | <u>(369.716,56)</u>   | <u>(369.716,56)</u>   |
| RECEITA LÍQUIDA             |                       | <u>3.904.247,42</u>   |
| LUCRO BRUTO                 |                       | <u>3.904.247,42</u>   |
| DESPESAS OPERACIONAIS       |                       | <u>(2.838.259,16)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS    | <u>(2.588.413,84)</u> | <u>(2.588.413,84)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL       |                       | <u>1.065.988,26</u>   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL |                       | <u>1.065.988,26</u>   |
| PROVISÕES PARA IR E CSL     | <u>(320.235,97)</u>   | <u>(320.235,97)</u>   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  |                       | <u>745.752,29</u>     |

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtlJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**  
 Inscrição: 14.769.245/0001-92  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Processo nº 220277931  
 Fls nº 158  
 Visto e

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente                          | Fórmula                                     | Valor               | Resultado |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.822.725,13 + 0,00 | 4,42      |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>   | Ativo Circulante                            | 1.822.725,13        | 4,42      |
|                                      | Passivo Circulante                          | 412.258,20          |           |
| <b>Índice de Liquidez Seca</b>       | Ativo Circulante - Estoque                  | 1.822.725,13 - 0,00 | 4,42      |
|                                      | Passivo Circulante                          | 412.258,20          |           |
| <b>Índice de Liquidez Imediata</b>   | Disponível                                  | 433.755,83          | 1,05      |
|                                      | Passivo Circulante                          | 412.258,20          |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>     | Ativo                                       | 2.355.834,39        | 5,71      |
|                                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   |           |
| <b>Índice de Capital de Ciclos</b>   | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   | 0,21      |
|                                      | Patrimônio Líquido                          | 1.943.576,19        |           |
| <b>Índice de Endividamento Geral</b> | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   | 0,17      |
|                                      | Passivo Total                               | 2.355.834,39        |           |
| <b>Grau de Endividamento</b>         | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 412.258,20 + 0,00   | 0,17      |
|                                      | Ativo                                       | 2.355.834,39        |           |
| <b>Margem Operacional</b>            | Lucro/Prejuízo Operacional                  | 1.643.576,19        | 0,38      |
|                                      | Receitas de Vendas                          | 4.273.963,98        |           |
| <b>Rentabilidade do Ativo</b>        | Lucro/Prejuízo do Exercício                 | 1.643.576,19        | 0,70      |
|                                      | Ativo                                       | 2.355.834,39        |           |

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1  
 CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Processo nº 20222022  
Fls nº 151  
Visto e

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/027.793-1              | CEE2200264786                        | 23/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                           |                                |                 |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                           | Data Assinatura |
| 014.475.673-07                                             | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | 25/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                                |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                                |                 |

|                                                            |                                         |            |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| 015.108.893-45                                             | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | 23/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI |                                         |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                                         |            |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtlI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA,  
CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1987, RG Nº 2001098014314  
SSP-CE, CPF 015.108.893-45, AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº 850, BAIRRO  
SALINAS, CEP 60810-786, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo nº 20220002  
Ass. nº 153  
Visto

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 22/027.793-1 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5758746, em 28/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                               |                                         |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                                    | Data Assinatura |
| 015.108.893-45                                             | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | 23/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                                         |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                                         |                 |
| 014.475.673-07                                             | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA          | 25/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                                         |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                                         |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                               |                                         |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                                    | Data Assinatura |
| 015.108.893-45                                             | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | 23/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                                         |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                            |                                         |                 |
| 014.475.673-07                                             | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA          | 25/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m   |                                         |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                                         |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)                                             |                                         |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                      | Nome                                    | Data Assinatura |
| 015.108.893-45                                           | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES | 23/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m |                                         |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                          |                                         |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/027.793-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtlI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Processo nº 2022002  
Fls nº 154  
Visto

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2022, às 22:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/027.793-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Processo n° 2022022  
Visto 155

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtlJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 9.0.3**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

|                                               |                                   |  |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>23103328971                    | <b>CNPJ</b><br>14.769.245/0001-92 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>A AMARO F DA SILVA |                                   |  |

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário                                                 | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário                                                              | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>5                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>26.27.51.3A.36.3C.F3.E1.DE.72.67.B6.8C.38.C0.34.E9.70.B8.64 |                                                           |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| contador                         | 01510889345    | FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES: 01510889345 | 3692989082559802664     | 19/01/2022 a 19/01/2023 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 14769245000192 | A AMARO F DA SILVA: 14769245000192                   | 8295103925450056476     | 27/12/2021 a 27/12/2022 | Sim               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

26.27.51.3A.36.3C.F3.E1.DE.72.67.B6.  
8C.38.C0.34.E9.70.B8.64-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2022 às 08:04:43

50.69.C5.E6.A5.7A.A2.AE  
FD.5D.C9.71.B9.A7.4B.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo nº 00022222  
Fls nº 15  
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
AUTOMOBILÍSTICA NACIONAL DE CIRCULACÃO

Nome: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / CDD. IDENTIFIC. 2000029258198 887 CE

CPF 014.475.673-07 DATA NASCIMENTO 08/10/1985

Função AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA ALBA AMARO FRAGOSO

Primeiro Nome: AGOSTINHO NOME: SANTANA

Nº INSCRIÇÃO 05034085793 VALIDEZ 04/09/2025 1ª EMISSÃO 16/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 06/10/2020

40034028645  
CE176726187

CEARÁ

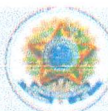
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1853341519

PROIBIDO PLASTIFICAR 1853341519

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado e  
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 79630712209176849386-1  
Data: 07/12/2020 12:44:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46575-67R8;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB  
Título





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 14:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79630712209176849386-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdb35930eb2e6886e4f70ebe672e2b227c6a3e26fd5249298ad08f49a8c411bd25ddf131a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



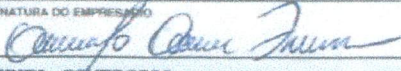
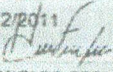
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

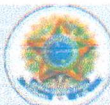
PROCESSO Nº 2022202  
ESÁRIO 158  
visto  
FOLHA 1/1

|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (mãe)<br>ALBA AMARO FRAGOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>08/10/1985                                                                                                                                | IDENTIDADE (número)<br>2000029258198                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão emissor<br>SSP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF<br>CE                                             |
| CPF (número)<br>014.475.673-07                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA ARARIPE PRATA                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>530                                        |
| COMPLEMENTO<br>APTO 404                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br>PARANGABA                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>60.720-350                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>1347 |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>CE                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| CÓDIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>A AMARO F DA SILVA                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>1127                                       |
| COMPLEMENTO<br>SALA 10                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARANGABA                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>60.720-600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>1347 |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                                                                                                                                                       | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMEIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br>8211300<br>Atividade secundária<br>8219999<br>8211900<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX             | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;<br>PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;<br>TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. XXXXXXXXXX |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2011                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UF<br>XX                                             |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 sim <input checked="" type="checkbox"/> 3 não                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>A AMARO F DA SILVA                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>12/12/2011                                                                                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br>/ /                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTENTICAÇÃO<br> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE<br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/12/2011<br>SOB Nº: 23103328971<br>Protocolo: 11/240163-5, DE 13/12/2011<br>A AMARO F DA SILVA<br><br>HAROLDO FERNANDES MOREIRA<br>SECRETÁRIO-GERAL |                                                      |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel e verdadeira. O conteúdo deste documento digitalizado é autêntico e não pode ser alterado. Confirme os dados do ato em: [https://selodigital.ipb.jus.br/Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento?9630308207292396351](https://selodigital.ipb.jus.br/Consulte%20o%20Documento%20em%3Ahttps%3A%2F%2Fazevedobastos.net.br/documento%2F9630308207292396351)



**Autenticação Digital Código: 79630308207029396351-1**  
**Data: 03/08/2020 14:12:24**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AKH45141-9NA;**



CNJ: 06,870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

198





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

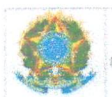
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308207029396351-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c424feaff7b9d7fd69f858658a70fc7b80b0a24bdc8f2a6cd1521e97694ae956a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

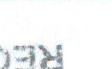






1

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio



GOVERNMENT OF DE

10/15/1964

0



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

~~este atp.~~

0880007

0151/

0.0

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

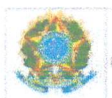
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308204592803981-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

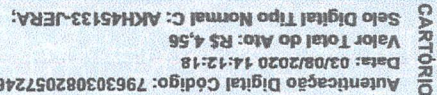
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48a3b811f79a477c14af5554bf6e055a5e4da371c8d2d71e506476f5bc1  
22125ba1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



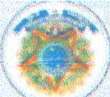
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







Autenticação Digital Código: 79630308205724638731-1



CNJ: 06,870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo  
Titular



TJPB



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400099805

|                                                                                                                                   |  |                                                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (concorda com o nome)                                                                                          |  | NOME DO EMPRESÁRIO (concorda com o nome)                         |  |
| ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA                                                                                                    |  | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA                                   |  |
| NACIONALIDADE                                                                                                                     |  | NACIONALIDADE                                                    |  |
| BRASILEIRA                                                                                                                        |  | BRASILEIRA                                                       |  |
| SEXO                                                                                                                              |  | SEXO                                                             |  |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                  |  | M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> |  |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                    |  | FILHO DE (pai)                                                   |  |
| AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA                                                                                                         |  | ALBA AMARO FRAGOSO                                               |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                   |  | Data de Nascimento                                               |  |
| 08/10/1985                                                                                                                        |  | 2000029258198                                                    |  |
| IDENTIDADE (número)                                                                                                               |  | SSP                                                              |  |
| 2000029258198                                                                                                                     |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EMANIPADO POR (turno de manipulação somente no caso de menor)                                                                     |  | Data de Emissão                                                  |  |
|                                                                                                                                   |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| DOMICILIADO NA (logradouro rua, av, etc.)                                                                                         |  | Data de Emissão                                                  |  |
| RUA ARAUJO PRATA                                                                                                                  |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                       |  | Data de Emissão                                                  |  |
| APTO 404                                                                                                                          |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                         |  | Data de Emissão                                                  |  |
| FORTALEZA                                                                                                                         |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| UF                                                                                                                                |  | Data de Emissão                                                  |  |
| CE                                                                                                                                |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e |  | Data de Emissão                                                  |  |
| requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 002                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO                                                                                                                         |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                      |  | 014.475.673-07                                                   |  |
| EVENTO                                                                                                                            |  | Data de Emissão                                                  |  |
| 021                                                                                                                               |  | 014.475.673-07                                                   |  |

## REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

0151A

THE

1005501

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.172/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, íntegra e fiel ao original. Confirma os dados do ato em: <https://secedigital.jp.br> ou Consólio e Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7963030820572463873>. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:50:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308205724638731-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd445d7d63c8ce150fbc1690492eae0727b354730cd6a3c490e18197c299e3f9f67a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

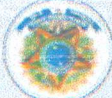






CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79630308205805955104-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 03/08/2020 14:12:24



CNPJ: 06.870.00

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500147817



|                                                                                                                                                                                |  |                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)                                                                                                                                 |  | 2310332897-1                                                                       |  |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                  |  | BRASILEIRA                                                                         |  |
| SEXO                                                                                                                                                                           |  | <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F                   |  |
| REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                     |  | COMUNHÃO PARCIAL                                                                   |  |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                                                                 |  | AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA                                                          |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                                                                |  | 08/10/1985                                                                         |  |
| IDENTIDADE (número)                                                                                                                                                            |  | 2000029258198                                                                      |  |
| CPF (número)                                                                                                                                                                   |  | 014.475.673-07                                                                     |  |
| EMPENHADO POR (forma de empenção somente no caso de menor)                                                                                                                     |  |                                                                                    |  |
| DOMICÍLIO NA (logradouro rua, av, etc.)                                                                                                                                        |  | RUA ARAPIPE PRATA                                                                  |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                    |  | APTO 404                                                                           |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                      |  | FORTALEZA                                                                          |  |
| UF                                                                                                                                                                             |  | CE                                                                                 |  |
| CEP                                                                                                                                                                            |  | 60720350                                                                           |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: |  |                                                                                    |  |
| ATO                                                                                                                                                                            |  | 002                                                                                |  |
| DESCRÇÃO DO ATO                                                                                                                                                                |  | ALTERAÇÃO                                                                          |  |
| EVENTO                                                                                                                                                                         |  | 021                                                                                |  |
| DESCRÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                             |  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                       |  |
| EVENTO                                                                                                                                                                         |  | DESCRÇÃO DO EVENTO                                                                 |  |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                                                               |  | A AMARO F DA SILVA - ME                                                            |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)                                                                                                                                                     |  | AVENIDA AGOSTO DOS ANJOS                                                           |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                    |  |                                                                                    |  |
| LOJA 07                                                                                                                                                                        |  |                                                                                    |  |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                      |  | FORTALEZA                                                                          |  |
| UF                                                                                                                                                                             |  | CE                                                                                 |  |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                                                                                                                                    |  | atendimento@assest.com                                                             |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                                                         |  | 20.000,00                                                                          |  |
| VALOR DO CAPITAL (por extenso)                                                                                                                                                 |  | VINTE MIL REAIS                                                                    |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE                                                                                                                                                            |  | DESCRÇÃO DO OBJETO                                                                 |  |
| ECONOMIA                                                                                                                                                                       |  | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;          |  |
| COMPLEXO                                                                                                                                                                       |  | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;                          |  |
| ATIVIDADE PRINCIPAL                                                                                                                                                            |  | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;        |  |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS                                                                                                                                                         |  | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                  |  | 13/12/2011                                                                         |  |
| ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente)                                                                                                         |  | A. Amaro F. da Silva - ME                                                          |  |
| DATA DA ASSINATURA                                                                                                                                                             |  | 16/03/2015                                                                         |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                          |  |                                                                                    |  |
| DEFERIDO.                                                                                                                                                                      |  | PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE                                                            |  |
| JOSÉ GEORGINO PINTO PIMENTA                                                                                                                                                    |  | ECONOMISTA                                                                         |  |
| MUSEC                                                                                                                                                                          |  | 18/03/2015                                                                         |  |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                   |  |                                                                                    |  |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE                                                                                                                                      |  | CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/03/2015                                               |  |
| SOB Nº 20150279752                                                                                                                                                             |  | Protocolo: 15/027975-2 DE 05/03/2015                                               |  |
| Empresa: 23 1 0332897 1                                                                                                                                                        |  | MUSEC                                                                              |  |
| HAROLDO FERNANDES MOREIRA                                                                                                                                                      |  | SECRETÁRIO-GERAL                                                                   |  |

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.

Processo nº 165  
Visto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308205805955104-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47e7da8224d992bf93381663db963f043435539c1947b0fddec431725e  
a6a1ff2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.

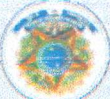






CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79630308203964312189-1  
Data: 03/08/2020 14:12:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45138-9D60;



CNPJ: 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(22) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bd. Vitor Azevedo Cavalcanti  
Tulher

TJPB



CE1201600337822

DEFERIDO

PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DATA DA ASSINATURA 09/08/2016

ASSINATURA DA FIRMATA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) A. Amaro F. da Silva - ME

13/12/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92

TRANSFERENCE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADE 6202300

VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00

PORTALEZA

MUNICÍPIO PORTALEZA

LOJA 07

COMPLEMENTO

AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

A AMARO F DA SILVA - ME

NOME EMPRESARIAL

ATO 002

ALTERAÇÃO DO ATO

021

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO

DESCRÇÃO DO EVENTO

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:

PORTALEZA

MUNICÍPIO

BLA

COMPLEMENTO

RUA ESTRADA DO PICO

DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.)

EUANCIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

014 475 673-07

CPF (número)

CE

UF

SSP

Origem Emissor

ALBA AMARO FRAGOSO

IDENTIDADE (número)

2000029258198

NASCIDO EM (data de nascimento)

09/10/1985

AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA

FILHO DE (pai)

SEXO ☒ M ☐ F

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO PARCIAL

CASADO(A)

ESTADO CIVIL

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79630308203964312189

Processo nº 202332897-1  
Fls nº 167  
Visto 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 16:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A AMARO F DA SILVA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

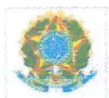
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 79630308203964312189-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4535a53ae5ee3721a18dc67d867c2fbd164646a08dad45825c637e6c4f2515966a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



|                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                                        |                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</b><br><b>Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa</b><br><b>Departamento de Registro Empresarial e Integração</b><br><b>Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará</b> |                                            |                                                        | Nº DO<br><br>                                                           |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>23103328971</b>                                                                                                                                                            | Código da Natureza Jurídica<br><b>2135</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio<br><br> | <br><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b><br><br><b>17/248647-5</b> |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **A AMARO F DA SILVA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                 |
|---|-----|------|---|-------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                       |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                     |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
|   |     |      |   |                                                 |
|   |     |      |   |                                                 |

Nº FCN/REMP

  
**CE1201700486229**

**FORTALEZA**  
Local

**5 Setembro 2017**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR      ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

☐ NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

☐ SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

☐ NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

/ /    \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                          |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

/ /      
Data                      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /    \_\_\_\_\_  
Data

|                          |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

/ /    \_\_\_\_\_    / /    \_\_\_\_\_    / /    \_\_\_\_\_  
Data                      Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_











Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº do Protocolo (filial da Junta Comercial)

Processo nº 2020000

Fls nº 101

Visto 6



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/152.825-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÔDIGO DO ATO    CÔDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CE1201800112096

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERAÇÃO                                                    |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO              |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
|   |     | 2221 | 1 | ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)    |

FORTALEZA

Local

25 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARMANDO AMARO FRAGOSE DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 85-9.9709-7424

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



01/11/18  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018.

Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este

documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada

digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Assinatura]  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310332897-1                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)                                                                                       |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                               |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>ALBA AMARO FRAGOSO                                                                                                                          |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>08/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIDADE (número)<br>2000029258198                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Orgão Emissor<br>SSP                                                                                                                                 | CPF (número)<br>014.475.673-07                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMAIL<br>ATENDIMENTO@ASSESI.COM                                                                                                                      |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ESTRADA DO PICI                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>101                                                          |
| COMPLEMENTO<br>BL A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>JOQUEI CLUBE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br>60510138                                                                                                                                      |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      | UF<br>CE                                                               |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>Porte<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EVENTO<br>2244                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO<br>2211                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EVENTO<br>2247                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>A AMARO F DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA INGLATERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      | NÚMERO<br>243                                                          |
| COMPLEMENTO<br>Q013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>ITAPERI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>60714150                                                                                                                                      |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ATENDIMENTO@ASSESI.COM                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TREZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>6202300<br>Atividades secundárias<br>6311900<br>8219999<br>8211300                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14.769.245/0001-92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                      | UF                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent(a)/garante) (campo de preenchimento facultativo)<br>A. AMARO F. DA SILVA                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/10/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                         |                                                                        |
| <br>Lenira Maria Teixeira Lenora                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICA<br>§ 3º DO AR<br>RODAPÉ, A                                                                                                                 |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ<br>CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5197442<br>EM 01/11/2018.<br>A AMARO F DA SILVA<br>Protocolo: 18/152.825-8 |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800112096



CE55704470



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria do Desenvolvimento Econômico                                                                   |                      |                                            | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b> 1510 9                                                                                                                        |                                      |
| <b>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</b><br>23103328971                                                                                                                                                                                                                                             |                      | <b>Código da Natureza Jurídica</b><br>2135 | <b>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</b>                                                                                                                         |                                      |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| Nome: <u>A AMARO F DA SILVA</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                            | <b>Nº FCN/REMP</b><br><br>CEN2127147642                                                    |                                      |
| <b>Nº DE VIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CÓDIGO DO ATO</b> | <b>CÓDIGO DO EVENTO</b>                    | <b>QTDE</b>                                                                                                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</b>     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 307                  |                                            |                                                                                                                                                                               | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP       |
| <div><div><br/><u>FORTALEZA</u><br/>Local<br/><br/><u>24 Março 2021</u><br/>Data</div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div> |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO <u>   /   /   </u><br>Data Responsável                                                                                    |                      |                                            | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br><input type="checkbox"/> NÃO <u>   /   /   </u><br>Data Responsável |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                            | <b>Processo em Ordem À decisão</b><br><br><u>   /   /   </u><br>Data<br><br>_____<br>Responsável                                                                              |                                      |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                            |                      | 2ª Exigência                               | 3ª Exigência                                                                                                                                                                  | 4ª Exigência                         |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                     |                      | <input type="checkbox"/>                   | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/>             |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <u>   /   /   </u><br>Data                 | <u>                    </u><br>Responsável                                                                                                                                    |                                      |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                                                            |                      | 2ª Exigência                               | 3ª Exigência                                                                                                                                                                  | 4ª Exigência                         |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                                                                                                                                                                                                                                                     |                      | <input type="checkbox"/>                   | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/>             |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| <u>   /   /   </u><br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | <u>                    </u><br>Vogal       | <u>                    </u><br>Vogal                                                                                                                                          | <u>                    </u><br>Vogal |
| <u>                    </u><br>Presidente da _____ Turma                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                            |                                                                                                                                                                               |                                      |







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/040.925-8              | CEN2127147642                        | 18/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                  |                                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                               | Nome                           | Data Assinatura |
| 014.475.673-07                                                                                                                    | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | 09/04/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                   |                                |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310332897-1                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                   |
| FILIAÇÃO<br>AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>ALBA AMARO FRAGOSO                                                                                                                                  |                                                   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>08/10/1985                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IDENTIDADE (número)<br>2000029258198                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão Emissor<br>SSP                                                                                                                                         | UF<br>CE                                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPF (número)<br>014.475.673-07                                                                                                                               |                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMAIL<br>ARMANDO@ASSESI.COM                                                                                                                                  |                                                   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ESTRADA DO PICI                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>101                                     |
| COMPLEMENTO<br>BLOCO A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>JOQUEI CLUBE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              | CEP<br>60510138                                   |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                              |                                                   |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>Porte<br><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
| ATO<br>307                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO ATO<br>REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>A AMARO F DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA INGLATERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>243                                     |
| COMPLEMENTO<br>Q013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>ITAPERI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              | CEP<br>60714150                                   |
| MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ARMANDO@ASSESI.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TREZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>6202300<br>Atividades secundárias<br>6311900<br>8219999<br>8211300                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. |                                                                                                                                                              |                                                   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>14769245000192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>CE                                          |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
| DATA DA ASSINATURA<br>23/03/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                              |                                                   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                   |

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2127147642



CE76021806



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Processo n° 2022202  
Fls. nº 136  
Visto e

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/040.925-8              | CEN2127147642                        | 18/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                  |                                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                               | Nome                           | Data Assinatura |
| 014.475.673-07                                                                                                                    | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | 09/04/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                   |                                |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/10/1985, RG Nº 2000029258198 SSP-CE, CPF 014.475.673-07, RUA ESTRADA DO PICI, Nº 101, BLOCO A, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP 60510-138, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 24 de março de 2021.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 21/040.925-8 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5558884, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                      |                                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                               | Nome                           | Data Assinatura |
| 014.475.673-07                                                                                                                    | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | 09/04/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                   |                                |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                      |                                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                               | Nome                           | Data Assinatura |
| 014.475.673-07                                                                                                                    | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA | 09/04/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                   |                                |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                                |
|----------------|--------------------------------|
| CPF            | Nome                           |
| 014.475.673-07 | ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA |

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/040.925-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDD870C79DC3F965988AE29B1F1542E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
Secretária-Geral





www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi  
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

### PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis /MA

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os serviços abaixo:

| Item  | Especificações dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| 01    | locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA. | Mês   | 12     | R\$ 1.400,00   | R\$ 16.800,00 |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                | R\$ 16.800,00 |

Valor total.: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - ME  
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 – ITAPERI  
Cidade: FORTALEZA/CE  
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2023.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

Armando Amaro Fragoço da Silva  
CPF: 014.475.673-07  
Armando Amaro Fragoço da Silva  
CEO Assesi



## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA apresenta o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2023, que teve como objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SiC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA. Considerando que o critério de julgamento da proposta, determinada pela Dispensa de Licitação foi do menor preço, obteve assim a seguinte classificação:

**1º COLOCADA A EMPRESA:** A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ. nº 14.769.245/0001-92, localizada na Rua Inglaterra, Nº 243, Complemento Q013, Bairro: Itaperi, Cep.60.714-150, Fortaleza – CE.

Assim sendo, proclamamos a empresa: A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ. nº 14.769.245/0001-92, localizada na Rua Inglaterra, Nº 243, Complemento Q013, Bairro: Itaperi, Cep.60.714-150, Fortaleza – CE, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), como vencedora, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Dispensa de Licitação nº 001/2023, que tem como objeto contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, tendo em vista o resultado apresentado no aviso de classificação conforme propostas apresentadas, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ. nº 14.769.245/0001-92, localizada na Rua Inglaterra, Nº 243, Complemento Q013, Bairro: Itaperi, Cep.60.714-150, Fortaleza – CE. VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 20222022  
Fls n° 183  
Visto e

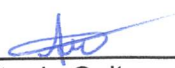
À Sra.  
Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

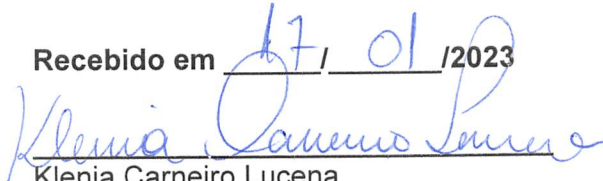
Estamos encaminhando em anexo a minuta do contrato e os autos do Processo administrativo nº 20222022, referente à Dispensa de Licitação n.º 001/2023, tendo como objeto Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023

Recebido em 17 / 01 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021



## PARECER JURÍDICO

Ao Senhor  
Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20222022

DISPENSA: 001/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

**BASE LEGAL** Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA. Pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

### I – RELATÓRIO

A agente de contratação, através do Senhor Antonio Caitano Lima, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 20222022 da Dispensa de Licitação nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, cuja a empresa vencedora: A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, CPF 014.475.673-07, localizada na Rua Inglaterra, Nº 243, Complemento Q013, Bairro: Itaperi, Cep.60.714-150, Fortaleza – CE. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 001/2023 pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO



Passo a priori fundamental e posteriori a opinar.  
Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela  
Administração Pública.  
Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 20222022, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Precipuamente, no que é pertinente à CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz-se necessário transcrever o disposto no ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de**





dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Outrossim, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.



Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

### III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da **Dispensa de Licitação de nº 001/2023**, vinculada ao **processo administrativo nº 20222022**, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consultante da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 19 janeiro 2023.

Klenia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 20222022  
Fls n° 188  
Visto e

## RELATÓRIO

### **A Senhora**

Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência  
Isa Telma Bernardo Silva  
Nesta,

O agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 032/2023 de 01 de Janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Sra. Isa Telma Bernardo Silva, Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Dispensa de Licitação nº 001/2023, objetivando a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinente, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 11/01/2023, de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Dispensa de Licitação 001/2023, foi menor preço obtivemos assim o seguinte resultado:

A Empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ. nº 14.769.245/0001-92, localizada na Rua Inglaterra, Nº 243, Complemento Q013, Bairro: Ilaperi, Cep.60.714-150, Fortaleza – CE, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Foram Encaminhados os autos do processo administrativo nº 20222022 da Dispensa de Licitação nº 001/2023 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à RATIFICAÇÃO da autoridade superior.

Face ao exposto, submete à apreciação e possível homologação de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis-MA, em 19 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 032/2023





## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 001/2023**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 001/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA, a Empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ. nº 14.769.245/0001-92, localizada na Rua Inglaterra, Nº 243, Complemento Q013, Bairro: Itaperi, Cep.60.714-150, Fortaleza – CE, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Esperantinópolis/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20220022  
Fls nº 190  
Visto 2

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência, convoca o signatário da Empresa: A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ. nº 14.769.245/0001-92, localizada na Rua Inglaterra, Nº 243, Cep.60.714-150, Fortaleza – CE, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 referente a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis - MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA 09 de fevereiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva

Isa Telma Bernardo Silva  
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência  
Portaria 007/2021  
Responsável legal do Contratante

RECEBI EM 09 / 02 / 23

FRANCISCO WILLIAM  
VIEIRA DE  
ANDRADE:06564210370

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO WILLIAM VIEIRA  
DE ANDRADE:06564210370  
Dados: 2023.02.09 18:56:42  
-03'00'

A. AMARO F. DA SILVA – EPP  
CNPJ. nº 14.769.245/0001-92  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA  
CPF 014.475.673-07  
RESPONSÁVEL LEGAL DO CONTRATADO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A AMARO F DA SILVA**  
**CNPJ: 14.769.245/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:43:14 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **19F2.83F9.9A0A.2003**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 3345292/2023

Expedição: 24/01/2023, às 15:10:47

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 20220220  
Fls nº 193  
Visto e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 226432/22

**Data da Certidão:** 12/12/2022 17:11:17

CPF/CNPJ 14769245000192 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/01/2023 15:11:27



Processo n° 3023202  
Fls n° 194  
Visto e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 085554/22

**Data da Certidão:** 12/12/2022 17:11:50

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 14769245000192

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/01/2023 15:11:57



[Voltar](#)[Imprimir](#)Processo nº 2023-03  
Fls nº 195  
Visto e**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.769.245/0001-92**Razão****Social:**

A AMARO F DA SILVA

**Endereço:** R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2023 a 06/02/2023**Certificação Número:** 2023010801290008348519

Informação obtida em 24/01/2023 15:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo nº 00000  
Fls nº 1963  
Visto e

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 14.769.245/0001-92

Razão Social: A AMARO F DA SILVA

Nome Fantasia: ASSESI

| Órgão Emissor              | Certidão                                                                                                           | Tempo de Geração (segundos) |  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--|
| TCU                        | Inidôneos - Licitantes<br>Inidôneos                                                                                | 0.27                        |  |
| CNJ                        | CNIA - Cadastro Nacional<br>de Condenações Cíveis por<br>Ato de Improbidade<br>Administrativa e<br>Inelegibilidade | 0.07                        |  |
| Portal da<br>Transparência | CEIS - Cadastro Nacional<br>de Empresas Inidôneas e<br>Suspensas                                                   | 0.18                        |  |
| Portal da<br>Transparência | CNEP - Cadastro Nacional<br>de Empresas Punidas                                                                    | 0.12                        |  |



BAIXAR PDF



Processo n° 293202  
Fls n° 132  
Visto



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo nº 20222022  
Fls nº 198  
Visto 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1668449779



NOME  
FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2005009140672 SSP CE

CPF  
065.642.103-70

DATA NASCIMENTO  
04/08/1994

FILIAÇÃO  
GILVALDO JUNIOR FERREIRA DE ANDRADE  
MARIA ELIANE VIEIRA MACIEL

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05696180956

VALIDADE  
12/12/2021

1ª HABILITAÇÃO  
15/12/2017

OBSERVAÇÕES

Assinador digitalizado e assinado eletronicamente

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
10/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48096540950  
CE168549506

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



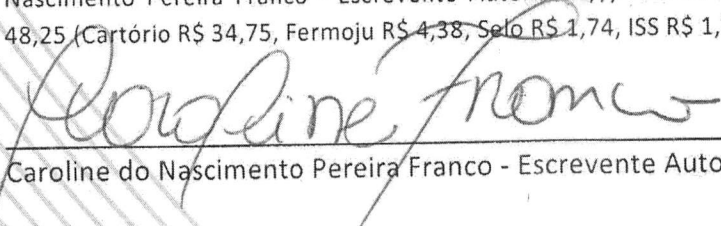
CARTÓRIO  
**JAIME ARARIPE**

Processo nº 202202  
Fls nº 198  
Visto e

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**Livro 262, Página 141, sob nº 19764**

Aos onze (11) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Fortaleza e comarca de Fortaleza, Ceará, Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antonio Bezerra - Jaime Araripe Serviço Registral, perante mim, Caroline do Nascimento Pereira Franco, compareceu como **outorgante A AMARO F DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, Rua Inglaterra, nº 243, Q. 013, Itaperi, Fortaleza-CE, neste ato representada por **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2000029258198 SSP-CE, CPF nº 014.475.673-07, CNH nº 05034085793 Detran/CE, residente e domiciliado na Rua Estrada do Pici, Bl. A, apto 203, Jôquei Clube, CEP 60510138, Fortaleza-CE. As presentes reconhecidas como sendo as próprias de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui **seu bastante procurador FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, profissão coordenador de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2005009140672 SSP-CE, portador da inscrição de CPF nº 065.642.103-70, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 95, Cond. Graphos, apto 302, Bl. 10, Turu, CEP 65066190, São Luís-MA. **PODERES:** A quem confere poderes especiais para representar a outorgante em Licitações Públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão, qualquer assunto de interesse do outorgante referente a Contratações, e outros que sejam necessários, bem como assinatura de contratos em nome da empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos da Administração Pública, de quaisquer municípios, estados, cidades, e onde seja apresentada, fornecer propostas de preço, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, privadas, podendo assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, juntar e/ou retirar documentos fazer provas, pedir informações, prestar esclarecimentos, estipular cláusulas e condições, assinar e resolver tudo que for necessário, formular ofertas e lances verbais de preços, todas e quaisquer formalidades legais e tudo fazer e praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Vedado o substabelecimento.** O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim o disse, dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, o qual depois de feito foi lido em voz alta e clara perante a mesma e sendo achado conforme, outorga e aceita. A outorgante declara que dispensa a presença e assinatura de testemunhas. Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada/// GUIA FERMOJU: 1125 CERTIDÃO PROCURAÇÃO: R\$ 48,25 (Cartório R\$ 34,75, Fermoju R\$ 4,38, Selo R\$ 1,74, ISS R\$ 1,74, FFADEP R\$ 5,64, FRMP R\$ 0,00).

  
Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada

PODER  
JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo: 6  
Procuração/Escritura  
Sem Valor Declarado  
Nº

AAH651786-E9P9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo em:  
seledigital.tjce.jus.br/portal

**Nascimento - Casamento - Óbito - Procuração - Reconhecimento de firma - Autenticação**

**Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior**  
Oficial Titular